

**FILTROS APlicados:****Busca livre:** 01.645.409/0003-90**LIMPAR****Data da consulta:** 15/10/2020 11:11:28**Data da última atualização:** 15/10/2020 05:10:11

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.645.409/0003-90**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **15/10/2020 às 10:12:26 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **FAFD-F8C7-8B82-4335-9E0C-03E2-E3BF-9FFE**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **01.645.409/0003-90**  
Razão Social: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**  
Nome Fantasia: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/06/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |                   |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | <b>26/12/2020</b> |
| FGTS  | Validade: | <b>27/10/2020</b> |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | <b>30/03/2021</b> |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |                   |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | <b>27/10/2020</b> |
| Receita Municipal          | Validade: | <b>16/01/2021</b> |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **01.645.409/0003-90**  
Razão Social: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**  
Nome Fantasia: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/06/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |                   |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | <b>26/12/2020</b> |
| FGTS  | Validade: | <b>12/08/2020</b> |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | <b>15/01/2021</b> |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |                   |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | <b>13/08/2020</b> |
| Receita Municipal          | Validade: | <b>15/08/2020</b> |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.645.409/0003-90  
Razão Social: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.  
Nome Fantasia: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF                    | Nº Registro          | Data de Validade |
|----------------------------------|----------------------|------------------|
| SIVISA                           | 35344011046400008710 | 06/09/2020       |
| Conselho Regional de Farmácia SP | 78906                | 31/03/2021       |
| AVCB - VISTORIA                  | 325220               | 02/10/2020       |

**Certificação Técnica**

| Certificadora                               | Nº Certificado | Data de Validade |
|---|----------------|------------------|
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - GOLD MEDIC | 01/07/2014     | 01/01/2021       |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**  
**CNPJ: 01.645.409/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:39:31 do dia 01/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2020.

Código de controle da certidão: **84B6.39EB.72AF.10FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.645.409

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26320436

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/08/2020 08:49:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº SFP-CER-2020/02223

Nome: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
Inscrição Estadual: 492.647.630.110 CNPJ: 01.645.409/0003-90  
Endereço: PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE , 121 , Complemento: SETOR 1 - PARTE 08 , PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA , OSASCO - SP , CEP: 06276-035  
Situação Cadastral: Ativo  
Posto Fiscal de vinculação: DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

CERTIFICO QUE CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO ICMS  
NÃO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE  
DOCUMENTO. REF: AIIM Nº 4.124.498-9 - PROTOCOLADO PARECER  
PELA FAZENDA PÚBLICA.

OBS: NÃO FORAM SOLICITADAS PELO INTERESSADO  
PESQUISAS RELATIVAS AOS DEMAIS TRIBUTOS ESTADUAIS, IPVA,  
ITBI-CAUSA MORTIS E DOAÇÕES/ITCMD E TAXAS.

Finalidade: LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:  
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

Data:  
19 de junho de 2020.

Responsável:

JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA  
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

PAULO PEREIRA GONÇALVES  
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE  
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA  
CHEFE  
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

Classif. documental | 018 02 02 071



Assinado com senha por PAULO PEREIRA GONÇALVES - 19/06/20 às 16:57:44 e JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA -  
22/06/20 às 09:55:14.  
Documento Nº: 5870915-2573 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=5870915-2573>

SIGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 013329/2020

**NOME/RAZÃO SOCIAL** ... : AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

**CPF/CNPJ** ..... : 01.645.409/0003-90

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** . : 0000103475

**ENDEREÇO** ..... : PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 121 - 131 SETOR 01  
PÁRTE 8 - Indl. Anhanguera - Osasco/SP - 06276-035

**FINALIDADE** ..... : LICITAÇÃO

**Ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 20 de Julho de 2020

---

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 16/01/2021

Código de Controle da Certidão: F136.D3A0.8D16

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO DE ROL NOMINAL N.º 012.997/2020**

EM PESQUISA EFETUADA EM NOSSA BASE DE DADOS CADASTRAIS DIGITAL E ANALÓGICA RELATIVA AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, **CONSTATAMOS A INEXISTÊNCIA** DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE OSASCO:

**VINCULADO AO:**

**NOME/RAZÃO SOCIAL** .... AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

**CPF/CNPJ** ..... 01.645.409/0003-90

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Osasco, 20 de Julho de 2020

---

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 16/01/2021

Código de Controle da Certidão: ACDA.A1AF.6122

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.645.409/0003-90

**Razão Social:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

**Endereço:** PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE 121 131 ST 1 PART 8 / PQ INDL  
ANHANGUERA / OSASCO / SP / 06276-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2020 a 31/08/2020

**Certificação Número:** 2020080206374270050557

Informação obtida em 03/08/2020 08:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>01.645.409/0003-90<br>FILIAL   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>10/12/2012            |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.</b>  |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                    |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE</b>   | NÚMERO<br><b>121</b>  | COMPLEMENTO<br><b>131 SETOR 1 PARTE 8</b> |                 |
| CEP<br><b>06.276-035</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA</b>      | MUNICÍPIO<br><b>OSASCO</b>                | UF<br><b>SP</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>VANESSA.A.MARINHO@MEDTRONIC.COM</b>   | TELEFONE<br><b>(11) 2187-6204/ (11) 5083-3108</b>           |   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/12/2012</b>             |   |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |   |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2020 às 21:11:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento



Imprimir

Voltar

**IE:** 492.647.630.110**Situação:** Ativo**CNPJ:** 01.645.409/0003-90**Data da Inscrição no Estado:** 28/01/2013**Nome Empresarial:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**Regime Estadual:** RPA**Regime RFB:** RPA

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Data Início da Atividade:** 19/06/1997**CNPJ da Matriz:** 01.645.409/0001-28**Porte:** Demais**Capital Social:** R\$ 305.876.539,00**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO**Data Início do regime:** 19/06/1997**Regime Especial de IE Única:** Não**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

| CPF/CNPJ       | Nome                            | Qualificação  | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|----------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|-----------------|
| 239.790.688-03 | MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA | Administrador | -                           | 04/10/2017      |

## Endereço do Participante

**Logradouro:** AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO**Complemento:** ANDAR 11**Nº:** 85**Bairro:** CIDADE MONCOES**CEP:** 04.576-010**UF:** SP**Município:** SAO PAULO

## Contato do Participante

**Telefone:** (11)2187-6204**Fax:** (11)2187-6272**e-mail:** MARISSE.D.BONFIM@MEDTRONIC.COM

|                |                     |            |   |            |
|----------------|---------------------|------------|---|------------|
| 520.124.338-04 | TANIA MARA FERREIRA | Procurador | - | 09/02/2002 |
|----------------|---------------------|------------|---|------------|

## Endereço do Participante

**Logradouro:** AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA**Complemento:** ANDAR 2**Nº:** 3729**Bairro:** ITAIM BIBI**CEP:** 04.538-905**UF:** SP**Município:** SAO PAULO

## Contato do Participante

**Telefone:****Fax:****e-mail:**

|                    |                         |   |         |            |
|--------------------|-------------------------|---|---------|------------|
| 05.667.585/0001-11 | COVIDIEN GROUP S.A.R.L. | Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior | 99,99 % | 12/04/2001 |
|--------------------|-------------------------|---|---------|------------|

## Endereço do Participante

**Logradouro:** RUA AVENUE EMILE REUTER**Complemento:** L-2420**Nº:** 6**Bairro:** LUXEMBOURG**CEP:** 00000000**UF:** DF**Município:** EXTERIOR

## Contato do Participante

**Telefone:** (00)0000-0000**Fax:****e-mail:**

|                |                        |            |   |            |
|----------------|------------------------|------------|---|------------|
| 296.328.318-02 | RAFAELLA IACUZIO LOPES | Procurador | - | 31/12/2017 |
|----------------|------------------------|------------|---|------------|

## Endereço do Representante

**Logradouro:** AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO**Complemento:** ANDAR 10**Nº:** 85**Bairro:** CIDADE MONCOES**CEP:** 04.576-010**UF:** SP**Município:** SAO PAULO

## Contato do Representante

**Telefone:** (11)2187-6204**Fax:** (11)2187-6272**e-mail:** MARISSE.D.BONFIM@MEDTRONIC.COM

|   |                     |   |   |            |
|---|---------------------|---|---|------------|
| - | TYCO GROUP S.A.R.L. | Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior | - | 18/02/2002 |
|---|---------------------|---|---|------------|

## Endereço do Participante

**Logradouro:** RUA NAO INFORMADO**Complemento:****Nº:** S/N**Bairro:** NAO INFORMADO**CEP:** 00000000**UF:** XX**Município:** -

| Contato do Participante  |                           |  |            |
|--|---------------------------|--|------------|
| <b>Telefone:</b>   | <b>Fax:</b>               |  |            |
| <b>Representante:</b>  |                           |  |            |
| 520.124.338-04   | TANIA MARA FERREIRA       | Procurador   | 18/02/2002 |
| Endereço do Representante  |                           |  |            |
| <b>Logradouro:</b> AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA<br>Nº: 3729<br>CEP: 04.538-905<br>Município: SAO PAULO    |                           | <b>Complemento:</b> ANDAR 2<br><b>Bairro:</b> ITAIM BIBI<br><b>UF:</b> SP      |            |
| Contato do Representante   |                           |  |            |
| <b>Telefone:</b>   | <b>Fax:</b>               |  |            |
| -  |                           |  |            |
| TYCO INTERNATIONAL GROUP S.A.  |                           | Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior                                  | 18/02/2002 |
| Endereço do Participante   |                           |  |            |
| <b>Logradouro:</b> RUA NAO INFORMADO<br>Nº: S/N<br>CEP: 00000000<br>Município: -                           |                           | <b>Complemento:</b><br><b>Bairro:</b> NAO INFORMADO<br><b>UF:</b> XX           |            |
| Contato do Participante  |                           |  |            |
| <b>Telefone:</b>   | <b>Fax:</b>               |  |            |
| <b>Representante:</b>  |                           |  |            |
| 520.124.338-04   | TANIA MARA FERREIRA       | Procurador   | 18/02/2002 |
| Endereço do Representante  |                           |  |            |
| <b>Logradouro:</b> AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA<br>Nº: 3729<br>CEP: 04.538-905<br>Município: SAO PAULO    |                           | <b>Complemento:</b> ANDAR 2<br><b>Bairro:</b> ITAIM BIBI<br><b>UF:</b> SP      |            |
| Contato do Representante   |                           |  |            |
| <b>Telefone:</b>   | <b>Fax:</b>               |  |            |
| 08.934.122/0001-67 COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE, S.A.  |                           |  |            |
|  |                           | Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior                                  | 0,01 %     |
| 06/08/2007   |                           |  |            |
| Endereço do Participante   |                           |  |            |
| <b>Logradouro:</b> RUA 3B BOULEVARD PRINCE HENRI<br>Nº: S/N<br>CEP: 00000000<br>Município: EXTERIOR        |                           | <b>Complemento:</b><br><b>Bairro:</b> NAO INFORMADO<br><b>UF:</b> DF           |            |
| Contato do Participante  |                           |  |            |
| <b>Telefone:</b> (00)0000-0000   | <b>Fax:</b>               |  |            |
| <b>e-mail:</b>   |                           |  |            |
| <b>Representante:</b>  |                           |  |            |
| 296.328.318-02   | RAFAELLA IACUZIO LOPES    | Procurador   | 31/12/2017 |
| Endereço do Representante  |                           |  |            |
| <b>Logradouro:</b> AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO<br>Nº: 85<br>CEP: 04.576-010<br>Município: SAO PAULO |                           | <b>Complemento:</b> ANDAR 10<br><b>Bairro:</b> CIDADE MONCOES<br><b>UF:</b> SP |            |
| Contato do Representante   |                           |  |            |
| <b>Telefone:</b> (11)2187-6204   | <b>Fax:</b> (11)2187-6272 |  |            |
| <b>e-mail:</b> MARISSE.D.BONFIM@MEDTRONIC.COM  |                           |  |            |
| 140.195.328-00 KÁTIA CILENE GORIA  |                           |  |            |
|  |                           | -  | -          |
| 14/08/2003   |                           |  |            |
| Endereço do Participante   |                           |  |            |
| <b>Logradouro:</b> AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS<br>Nº: 23013<br>CEP: 04.795-100<br>Município: SAO PAULO       |                           | <b>Complemento:</b><br><b>Bairro:</b> VILA ALMEIDA<br><b>UF:</b> SP            |            |
| Contato do Participante  |                           |  |            |
| <b>Telefone:</b>   | <b>Fax:</b>               |  |            |
| <b>e-mail:</b>   |                           |  |            |

| Sucessão                  |                   |                         |  |
|---------------------------|-------------------|-------------------------|--|
| <b>Empresas Suceditas</b> |                   |                         |  |
| <b>Data da Ocorrência</b> | <b>Ocorrência</b> | <b>CNPJ da Sucedita</b> |  |
| 22/05/2013                | Cisão Parcial     | 30.153.811/0001-93      |  |

| Estabelecimento - Geral                          |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>Nome Fantasia:</b> AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA |  |  |  |
| <b>CNPJ:</b> 01.645.409/0003-90                  |  | <b>Data da Inscrição no Estado:</b> 28/01/2013 |  |
| <b>IE:</b> 492.647.630.110                       |  | <b>Data Início da IE:</b> 28/01/2013           |  |
| <b>NIRE:</b> 35.9.0448453-9                      |  |  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo         | <b>Data Início da Situação:</b> 28/01/2013 |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa          |  |
| <b>Tipo de Unidade:</b> Depósito fechado | <b>Formas de Atuação:</b>                  |
|  |  |

| <b>Tributário</b>  |  |
|--|--|
| <b>Substituto Tributário:</b> Não  | <b>Desde:</b> 28/01/2013   |
| <b>CPR:</b> 1200   | <b>Data Início da CPR:</b> 01/11/2016  |
| <b>CPR-ST:</b>   |  |
| <b>CNAE Principal:</b> 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   | <b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 28/01/2013   |
| <b>CNAE Secundários:</b> 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 15/02/2018<br><b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/01/2013<br><b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/01/2013<br><b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 15/02/2018 |
| <b>DRT:</b> DRT-14 - OSASCO  | <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - OSASCO  |

| <b>Contabilista</b>   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>CRM:</b> 1SP230063/O-0   | <b>CPF/CNPJ:</b> 290.011.118-82 |
| <b>Nome:</b> RICARDO GIRARDI                                      |                                 |
| <b>Data Início do Contabilista no Estabelecimento:</b> 08/07/2015 |                                 |
| <b>Situação Cadastral:</b> ATIVO                                  |                                 |
| <b>Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista</b>           |                                 |
| <b>Tipo:</b> Residencial  |                                 |
| <b>Logradouro:</b> RUA NAPAGOÉ                                    | <b>Complemento:</b>             |
| <b>Nº:</b> 172  | <b>Bairro:</b> VILA CALIFORNIA  |
| <b>CEP:</b> 03.212-040  | <b>UF:</b> SP                   |
| <b>Município:</b> SAO PAULO                                       |                                 |
| <b>Telefone:</b> (11)2389-9525                                    | <b>Fax:</b>                     |
| <b>e-mail:</b> rgirardi@hotmail.com                               |                                 |
| <b>Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista</b>       |                                 |
| <b>Tipo:</b> Comercial  |                                 |
| <b>Logradouro:</b> RUA JOAQUIM FLORIANO                           | <b>Complemento:</b> 7 ANDAR     |
| <b>Nº:</b> 100  | <b>Bairro:</b> ITAIM BIBI       |
| <b>CEP:</b> 04.534-000  | <b>UF:</b> SP                   |
| <b>Município:</b> SAO PAULO                                       |                                 |
| <b>Telefone:</b> (11)9733-6716                                    | <b>Fax:</b>                     |
| <b>e-mail:</b>  |                                 |

| <b>Endereço do Estabelecimento</b>                 |  |
|--|--|
| <b>Logradouro:</b> PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE | <b>Complemento:</b> 131 SETOR 1 PARTE 8        |
| <b>Nº:</b> 121                                     | <b>Bairro:</b> PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA    |
| <b>CEP:</b> 06.276-035                             | <b>UF:</b> SP                                  |
| <b>Município:</b> OSASCO                           |  |
| <b>Referência:</b> PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA    |  |
| <b>Data de Início do Endereço:</b> 28/01/2013      |  |
| <b>Contato do Estabelecimento</b>                  |  |
| <b>Telefone 1:</b> (11)2187-6390                   | <b>Telefone 2:</b> (11)2187-6200               |
| <b>Fax:</b> (11)2187-6380                          | <b>e-mail:</b> VANESSA.A.MARINHO@MEDTRONIC.COM |

| <b>Endereço de Correspondência</b>                 |   |
|--|---|
| <b>Logradouro:</b> PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE | <b>Complemento:</b> 131 SETOR 1 PARTE 8     |
| <b>Nº:</b> 121                                     | <b>Bairro:</b> PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA |
| <b>CEP:</b> 06.276-035                             | <b>UF:</b> SP                               |
| <b>Município:</b> OSASCO                           |   |
| <b>Referência:</b> PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA    |   |

---

Versão: 3.86.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

---



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                       |  |                                    |                                     |   |                                     |
|---|--|------------------------------------|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| NIRE<br>35214204595                           | REGISTRO                                       | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>27/12/1996 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/12/1996 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO |                                     |
| NOME COMERCIAL<br>AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. |  |                                    |                                     |   | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA |
| C.N.P.J.<br>01.645.409/0001-28                | ENDEREÇO<br>AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO |                                    |                                     | NÚMERO<br>85                            | COMPLEMENTO<br>11 ANDAR             |
| BAIRRO<br>CIDADE MONCOES                      | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                         | UF<br>SP                           | CEP<br>04576-010                    | MOEDA<br>R\$                            | VALOR CAPITAL<br>305.876.539,00     |

| OBJETO SOCIAL   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS    |  |  |  |  |  |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |  |  |  |  |  |
| SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                   |  |  |  |  |  |
| ATIVIDADES DE CONTABILIDADE   |  |  |  |  |  |
| EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES   |  |  |  |  |  |

| SÓCIO                           |                |        |     |             |                                    |
|---------------------------------|----------------|--------|-----|-------------|------------------------------------|
| NOME<br>COVIDIEN GROUP S.A.R.L. |                |        |     |             |                                    |
| ENDEREÇO                        |                | NÚMERO |     | COMPLEMENTO |                                    |
| BAIRRO                          | MUNICÍPIO      | UF     | CEP |             |                                    |
| DOCUMENTO<br>05667585000        | CARGO<br>SÓCIO |        |     |             | QUANTIDADE COTAS<br>305.851.463,00 |

| SÓCIO                                       |                |        |     |             |                               |
|---|----------------|--------|-----|-------------|-------------------------------|
| NOME<br>COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A. |                |        |     |             |                               |
| ENDEREÇO                                    |                | NÚMERO |     | COMPLEMENTO |                               |
| BAIRRO                                      | MUNICÍPIO      | UF     | CEP |             |                               |
| DOCUMENTO<br>08934122000                    | CARGO<br>SÓCIO |        |     |             | QUANTIDADE COTAS<br>25.076,00 |

| ADMINISTRADOR                                  |           |              |     |                         |  |
|--|-----------|--------------|-----|-------------------------|--|
| NOME<br>RICARDO TEIXEIRA ROCHAEI               |           |              |     |                         |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO |           | NÚMERO<br>85 |     | COMPLEMENTO<br>11 ANDAR |  |
| BAIRRO   | MUNICÍPIO | UF           | CEP | RG                      |  |

|                       |                        |    |                  |          |
|-----------------------|------------------------|----|------------------|----------|
| CIDADE MONCOES        | SAO PAULO              | SP | 04576-010        | 33150571 |
| CPF<br>215.655.828-02 | CARGO<br>ADMINISTRADOR |    | QUANTIDADE COTAS |          |

#### PROCURADOR, ADMINISTRADOR

|  |                                    |                         |                  |                  |
|--|------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| NOME<br>MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA        |                                    |                         |                  |                  |
| ENDERECO<br>AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO | NÚMERO<br>85                       | COMPLEMENTO<br>11 ANDAR |                  |                  |
| BAIRRO<br>CIDADE MONCOES                       | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO             | UF<br>SP                | CEP<br>04576-010 | RG<br>RNEG37103B |
| CPF<br>239.790.688-03                          | CARGO<br>PROCURADOR, ADMINISTRADOR |                         | QUANTIDADE COTAS |                  |

#### FILIAIS

|  |                            |                 |                              |                  |
|--|----------------------------|-----------------|------------------------------|------------------|
| NIRE<br>35904484539                            | CNPJ                       |                 |                              |                  |
| ENDERECO<br>PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE    |                            | NÚMERO<br>121/1 | COMPLEMENTO<br>SETOR 1 - PAR |                  |
| BAIRRO<br>PARQUE INDUSTRIAL A                  | MUNICÍPIO<br>OSASCO        |                 | UF<br>SP                     | CEP<br>06276-035 |
| NIRE<br>35905362143                            | CNPJ<br>01.645.409/0001-28 |                 |                              |                  |
| ENDERECO<br>AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO |                            | NÚMERO<br>85    | COMPLEMENTO<br>9 E10 AND,PAR |                  |
| BAIRRO<br>CIDADE MONCOES                       | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     |                 | UF<br>SP                     | CEP<br>04576-010 |

#### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

|                    |                        |  |
|--------------------|------------------------|--|
| DATA<br>07/06/2019 | NÚMERO<br>309.100/19-7 |  |
|--------------------|------------------------|--|

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/12/2018. (I) OS SOCIOS TOMAM CONHECIMENTO E ACEITAM A RENUNCIA APRESENTADA PELO SR. RICARDO TEIXEIRA ROCHAEI POR MEIO DE CARTA DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PARTE INTEGRANTE DESTA ATA COMO SEU ANEXO I; (II) FICA MANTIDO COMO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE O SR. MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA, COLOMBIANO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIROS (RNE) N G371033-B, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 239.790.688-03, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, COM ESCRITORIO NA AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO, NO 85, 11 ANDAR, CIDADE MONCOES, CEP 04576-010, NO CARGO DE ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE COM PRAZO DE GESTAO INDETERMINADO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214204595  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/02/2020

Certidão Simplificada emitida para VANESSA FERREIRA AGUIAR YOSHIDA : 34163393803. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.645.409/0003-90

Certidão nº: 15922823/2020

Expedição: 13/07/2020, às 09:57:06

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.645.409/0003-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

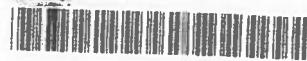
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUCESSP  
15 02 16



JUCESSP PROTOCOLO  
0.108.107/18-8



32<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 01.645.409/0001-28  
NIRE 35.214.204.595

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

- (a) COVIDIEN GROUP S.A.R.L., uma sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 3b, Boulevard Prince Henri, 4º andar, L-1724, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 05.667.585/0001-11, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, colombiano, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010; e
- (b) COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE, S.A., uma sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 3b, Boulevard Prince Henri, 4º andar, L-1724, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.934.122/0001-67, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, acima qualificado,

únicas sócias detentoras da totalidade das quotas do capital social da AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. ("Sociedade"), uma sociedade empresária limitada, devidamente constituída em conformidade com a lei brasileira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0001-28, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob NIRE. 35.214.204.595, em sessão de 27 de dezembro de 1996, têm entre si justo e acordado, de mútuo e commun acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir deliberações sobre os seguintes assuntos: (i) a apreciação e aprovação do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação firmado em 29 de dezembro de 2017 ("Protocolo") entre a Sociedade e a CCI CENTRO COVIDIEN DE INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE LTDA., sociedade limitada, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 9º andar e 10º andar - parte, Cidade Monções, CEP 04576-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.208.525/0001-45, com seus atos societários registrados perante a JUCESSP sob o NIRE 35.227.980.441 ("Incorporada"), e suas respectivas sócias, com relação à incorporação da Incorporada pela

SP - 2078770v3

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 108601308191601180615-1; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16528-X45F;  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUICE SP  
15 02 16

Sociedade e a consequente extinção da Incorporada; (ii) a nomeação da W. Prado Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. para proceder à avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada; (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada para o fim específico de sua incorporação pela Sociedade; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Sociedade, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Incorporada; e (v) a autorização para que os administradores da Sociedade pratiquem todos os atos necessários à implementação da incorporação.

Uma vez discutidos os assuntos acima listados, as sócias decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue:

**PRIMEIRO:** Aprovar, sem reservas, os termos e condições do Protocolo, o qual integra a presente alteração contratual como Anexo I.

**SEGUNDO:** Ratificar a nomeação da W. Prado Consultoria e Assessoria Contábil Ltda., para avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, com base no balanço levantado em 30 de novembro de 2017, com estrita observância dos critérios contábeis e da legislação societária atualmente em vigor, e, aprovar o laudo de avaliação da Incorporada para efeito de incorporação da Incorporada pela Sociedade, o qual integra a presente alteração contratual como Anexo II.

**TERCEIRO:** Aprovar a incorporação da Incorporada pela Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Incorporada.

**QUARTO:** Como resultado da incorporação ora aprovada, a Sociedade absorverá o patrimônio líquido da Incorporada, no valor de R\$7.424.768,29 (sete milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), o que acarretará no aumento do capital social da Incorporadora em R\$ 7.424.768,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais) com a emissão de 7.424.768 (sete milhões, quatrocentas e vinte quatro mil, setecentas e sessenta e oito) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O saldo de R\$0,29 (vinte e nove centavos) será utilizado para futuro aumento de capital social. As novas quotas são atribuídas proporcionalmente às sócias da Incorporada COVIDIEN GROUP S.À.R.L. e COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A., acima qualificadas, em substituição às quotas da Incorporada canceladas em decorrência da incorporação.

**QUINTO:** Tendo em vista as deliberações acima, a redação da Cláusula 6<sup>a</sup> do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 6º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 305.876.539,00 (trezentos e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), dividido em 305.876.539*

SP - 2078770v3<sup>2</sup>



300.000,00  
15.02.16

(trezentas e cinco milhões, oitocentas e setenta e seis mil, quinhentas e trinta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

(a) COVIDIEN GROUP S.à.R.L., detém 305.851.463 (trezentas e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e sessenta e três) quotas, com valor nominal total de R\$ 305.851.463,00 (trezentos e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

(b) COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A., detém 25.076 (vinte e cinco mil e setenta e seis) quotas, com valor nominal total de 25.076 (vinte e cinco mil e setenta e seis reais).

*Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

*Parágrafo Segundo - As sócias terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital, na proporção do número de quotas por elas então detidas.*

*Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará às sócias direito a um voto nas deliberações sociais."*

**OITAVO:** Fazer constar que as variações patrimoniais da Incorporada ocorridas entre a data-base do balanço patrimonial e a presente data serão absorvidas pela Sociedade.

**NONO:** Autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários e consequentes à implementação e formalização da operação de incorporação ora aprovada, assim como tomar todas as medidas contábeis exigidas em virtude da incorporação.

**DÉCIMO:** Em vista das deliberações acima, decidem as sócias ratificar todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade que, uma vez consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA  
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A sociedade limitada gira sob a denominação de Auto Suture do Brasil Ltda. (a "Sociedade").

SP - 2078770v3<sup>3</sup>

JUCESP  
16 02 16

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, podendo abrir, manter e encerrar filiais, fábricas, armazéns, lojas, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, mediante decisão das sócias representando a maioria de seu capital social votante.

**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade possui uma filial na Praça Agrícola La Paz Tristante nº 121/131, Setor 1, Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.645.409/0003-90 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.904.484.539, cujo objeto social é:

- (a) a compra, venda, distribuição, importação e exportação de instrumentos cirúrgicos, produtos correlatos, equipamentos e aparelhos elétricos, eletrônicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;
- (b) a comercialização e locação de equipamentos e aparelhos elétricos, eletrônicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;
- (c) a prestação de serviços de recondicionamento, montagem, instalação e assistência técnica com relação aos equipamentos e aparelhos comercializados pela Sociedade;
- (d) a prestação de serviços de treinamento para operar os equipamentos comercializados pela Sociedade;
- (e) o armazenamento dos produtos, equipamentos e aparelhos comercializados pela Sociedade;
- (f) a comercialização de programas de computador; e
- (g) a prestação de serviços de depósito fechado.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade possui uma filial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, número 85, 9º andar e 10º andar -Parte, Cidade Monções, CEP 04576-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo objeto social é:

SP - 2078770v3<sup>4</sup>

OLIVEIRA  
15 02 18

- (a) a prestação de serviços de treinamento, educação, capacitação e desenvolvimento profissional para o uso de instrumentos cirúrgicos, produtos correlatos, equipamentos e aparelhos elétricos, eletrônicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;
- (b) atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos e tecnologias para a saúde, instrumentos cirúrgicos, produtos correlatos, equipamentos e aparelhos elétricos, eletrônicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;
- (c) importação e exportação de equipamentos para treinamento, de instrumentos cirúrgicos, produtos correlatos, equipamentos e aparelhos elétricos, eletrônicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;
- (d) aluguel de equipamentos para treinamento, de instrumentos cirúrgicos, produtos correlatos, equipamentos e aparelhos elétricos, eletrônicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;
- (e) aluguel de salas, materiais e equipamentos para treinamentos.

Cláusula 4ª - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

## CAPÍTULO II OBJETO

Cláusula 5ª - A Sociedade tem por objeto:

- (a) a compra, venda, distribuição, importação e exportação de equipamentos para treinamento, instrumentos cirúrgicos, produtos correlatos, equipamentos e aparelhos elétricos, eletrônicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;
- (b) a prestação de serviços de assistência técnica e a locação de equipamentos;
- (c) a prestação de serviços de treinamento, educação, capacitação e desenvolvimento profissional para o uso e operação dos equipamentos comercializados pela Sociedade;
- (d) a fabricação de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios e fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odontológico e hospitalar, partes e peças;

SP - 2078770v3<sup>5</sup>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 108601308191601180615-5; Data: 13/08/2019 16:04:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16524-LW17;  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

01/06/2018  
15 02 16

(e) a prestação de serviços de administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros;

(f) prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial;

(g) atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos e tecnologias para a saúde, instrumentos cirúrgicos, produtos correlatos, equipamentos e aparelhos eléctricos, electrónicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;

(h) aluguel de equipamentos para treinamento, de instrumentos cirúrgicos, produtos correlatos, equipamentos e aparelhos elétricos, eletrônicos, informatizados e automatizados destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e correlatos;

(i) aluguel de salas, materiais e equipamentos para treinamentos.

(j) o armazenamento dos produtos, equipamentos e aparelhos comercializados pela Sociedade;

(k) a comercialização de programas de computador;

(l) a prestação de serviços de depósito fechado;

(j) a participação em outras sociedades e empreendimentos como sócia, acionista ou membro de consórcio.

**Parágrafo Único - Para a consecução de seu objeto, a Sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.**

### CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 305.876.539,00 (trezentos e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), dividido em 305.876.539 (trezentas e cinco milhões, oitocentas e setenta e seis mil, quinhentas e trinta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

(a) COVIDIEN GROUP S.à.R.L., detém 305.851.463 (trezentas e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e sessenta e três) quotas, no valor nominal total de

SP - 2078770v3<sup>6</sup>



PROJETO  
15 02 16

R\$ 305.851.463,00 (trezentos e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

(b) **COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A.**, detém 25.076 (vinte e cinco mil e setenta e seis) quotas, no valor nominal total de R\$ 25.076 (vinte e cinco mil e setenta e seis reais).  
**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As sócias terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital, na proporção do número de quotas por elas então detidas.

**Cláusula 7ª** - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará às sócias direito a um voto nas deliberações sociais.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª** - A gerência e administração da Sociedade serão exercidas por uma ou mais pessoas naturais designadas em ato separado, podendo ser sócias ou não. Os administradores, que usarão o título de Gerente, seguido ou não da função exercida, estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

(a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, observando-se rigorosamente as disposições das Cláusulas 9ª e 10; e

(b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Os Gerentes distribuirão entre si as diferentes atribuições relativas à administração da Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância no cargo de qualquer Gerente, o substituto, que será indicado por reunião de sócias, ocupará o cargo até o final do período restante do mandato do Gerente substituído.

**Cláusula 9ª** - A Sociedade somente se obriga:

(a) por ato ou assinatura de 02 (dois) Gerentes agindo em conjunto; ou

(b) por ato ou assinatura de 01 (um) Gerente e 01 (um) procurador agindo em conjunto; ou

SP - 2078770v3 7

2016-02-16

(c) por ato ou assinatura de 02 (dois) procuradores com poderes especiais, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo Primeiro** - Não obstante o disposto no caput, as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por qualquer Gerente, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes ad judicia, terão prazo de validade não superior a 01 (um) ano.

**Parágrafo Segundo** - Não obstante o disposto no caput, qualquer Gerente ou qualquer procurador da Sociedade, agindo isoladamente, terá poderes para praticar os seguintes atos:

(a) endosso de cheques, para depósito nas contas bancárias da Sociedade;

(b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança;

(c) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Sociedade;

(d) quaisquer atos referentes ao relacionamento entre a Sociedade e seus empregados, inclusive, sem limitação, a representação da Sociedade perante sindicatos, Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social e Justiça do Trabalho; e

(e) representação da Sociedade perante qualquer órgão público e autoridade governamental brasileira, seja Federal, Estadual ou Municipal, inclusive, sem limitação, a Secretaria da Receita Federal ("SRF"), agências alfandegárias da Secretaria da Receita Federal, Fazendas Estaduais e Municipais, Banco Central do Brasil e Juntas Comerciais.

## CAPÍTULO V DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 10<sup>a</sup>** - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação das sócias, respeitado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula 11, as seguintes matérias:

(a) a modificação do presente Contrato Social;

(b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

(c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

SP - 2078770v3<sup>8</sup>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 108601308191601180615-8; Data: 13/08/2019 16:04:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16521-WEB4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

OLICE SP  
15 02 16

- (d) a destituição de administradores;
- (e) a forma da remuneração dos administradores;
- (f) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial;
- (g) a aprovação das contas da administração;
- (h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (i) a aquisição, alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de bens imóveis, de qualquer valor, ou de bens móveis que, em uma simples operação ou em uma série de operações relacionadas entre si, envolva um valor superior ao montante total equivalente em moeda nacional a US\$100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos);
- (j) empréstimo de dinheiro para ou pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, envolvendo qualquer quantia, salvo para o desconto de títulos de crédito;
- (k) licenciamento ou sublicenciamento a quaisquer terceiros de quaisquer direitos de propriedade industrial ou de licença de que a Sociedade seja titular, ou a celebração de qualquer instrumento contratual relativo ao licenciamento ou sublicenciamento de quaisquer direitos de propriedade industrial para a Sociedade;
- (l) a aquisição de qualquer participação acionária em outras sociedades e o envolvimento da Sociedade em quaisquer negócios estranhos ao objeto social;
- (m) a distribuição de lucros;
- (n) a outorga de qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros que, em uma simples operação ou em uma série de operações relacionadas entre si, envolva um valor superior ao montante total equivalente em moeda nacional a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos); e
- (o) a aquisição de quaisquer debêntures, títulos, títulos de créditos em geral de qualquer sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração do caixa da Sociedade.

Parágrafo Único - Para verificação do cumprimento dos limites definidos nessa Cláusula, os valores expressos em dólares dos Estados Unidos serão convertidos em moeda corrente

SP - 207877043<sup>9</sup>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 108601308191601180615-9; **Data:** 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16520-DDP3;  
I. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
**Confira os dados do ato em:** <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUICE SP  
15/02/16

nacional no dia útil anterior à data em que cada uma das operações listadas forem realizadas, conforme taxa média do câmbio comercial vigente naquela data.

**Cláusula 11<sup>a</sup>** - As deliberações serão tomadas mediante aprovação das sócias representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por lei.

**Cláusula 12<sup>a</sup>** - As deliberações das sócias serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Único** - Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

**Cláusula 13<sup>a</sup>** - Será realizada reunião anual de sócias, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

**Parágrafo Primeiro** - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas às sócias com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo** - Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 12.

## CAPÍTULO VI CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 14<sup>a</sup>** - A cessão de quotas, ainda que às sócias da Sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização das sócias representando a maioria do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

## CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Cláusula 15<sup>a</sup>** - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

**Parágrafo Primeiro** - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelas sócias. A distribuição de lucros, se houver, será feita às sócias na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade das sócias.

SP - 2078770v3 10



JUÍZES P  
15 02 16

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade, por deliberação das sócias, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade, por deliberação das sócias, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

#### CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 16<sup>a</sup>** - No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

**Cláusula 17<sup>a</sup>** - Havendo justa causa, as sócias representando mais da metade do capital social poderão excluir uma ou mais sócias da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

**Parágrafo Único** - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

#### CAPÍTULO IX CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

**Cláusula 18<sup>a</sup>** - Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelas sócias remanescentes.

#### CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 19<sup>a</sup>** - A Sociedade será dissolvida por deliberação das sócias, na forma do disposto na Cláusula 10, e nas demais hipóteses previstas em lei.

**Cláusula 20<sup>a</sup>** - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

SP - 2078770v3



JUCESP  
15 02 18

CAPÍTULO XI  
TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 21ª - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação das sócias. As sócias desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XII  
FORO

Cláusula 22ª - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre as sócias ou entre estas e a Sociedade."

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 31 de dezembro de 2017.

COVIDIEN GROUP S.A.R.

COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A.

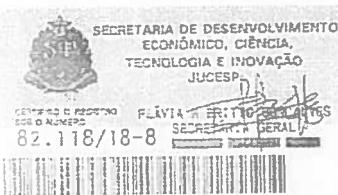
P.P.: MIGUEL ORVÍDIO VELANDIA BECERRA

P.P.: MIGUEL ORVÍDIO VELANDIA BECERRA

Testemunhas:

1. Jaqueline Mouraria  
Nome:  
RG:  
CPF/MF: Jaqueline Araujo Mouraria  
RG: 36.633.544-3-SSP-SP  
CPF: 405.973.628-74

2. Adelia Ferreira de Castro  
Nome:  
RG: Adelia Ferreira de Castro  
CPF/MF: RG: 34.525.306-1 SSP/SP  
CPF: 346.080.088-70



SP - 207877CV3 12



201601150216

ANEXO I

**Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação**

Este instrumento, protocolado no dia 15 de fevereiro de 2016, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Azévedo Bastos, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, é o instrumento de justificação para a incorporação da pessoa jurídica "Sociedade de Desenvolvimento Sustentável - SDS", que se encontra inscrita no CNPJ sob nº 13.086.108/0001-00, com sede na Rua São José, nº 100, Centro, João Pessoa, PB, 58010-000, representada por seu sócio fundador, Valéria Azevêdo de Miranda Cavalcante, que se declara de plena capacidade mental e plena liberdade de vontade, e que, em razão da sua condição de menor de idade, não pode assinar o instrumento de incorporação, e que, portanto, é necessário que seja feita a justificação da mesma.

Por meio do instrumento de justificação, a qual é o presente, é feita a declaração de que a pessoa jurídica "Sociedade de Desenvolvimento Sustentável - SDS", que se encontra inscrita no CNPJ sob nº 13.086.108/0001-00, com sede na Rua São José, nº 100, Centro, João Pessoa, PB, 58010-000, é uma entidade que atua no campo da sustentabilidade, com foco na preservação ambiental, e que a sua criação é resultado de um projeto social, com o objetivo de promover a conscientização e a participação da comunidade local na conservação do meio ambiente.

O instrumento de justificação, que é o presente, é feito em nome da pessoa jurídica "Sociedade de Desenvolvimento Sustentável - SDS", e é assinado por seu sócio fundador, Valéria Azevêdo de Miranda Cavalcante, que se declara de plena capacidade mental e plena liberdade de vontade, e que, portanto, é necessário que seja feita a justificação da mesma.

Este instrumento, protocolado no dia 15 de fevereiro de 2016, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Azévedo Bastos, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, é o instrumento de justificação para a incorporação da pessoa jurídica "Sociedade de Desenvolvimento Sustentável - SDS", que se encontra inscrita no CNPJ sob nº 13.086.108/0001-00, com sede na Rua São José, nº 100, Centro, João Pessoa, PB, 58010-000, representada por seu sócio fundador, Valéria Azevêdo de Miranda Cavalcante, que se declara de plena capacidade mental e plena liberdade de vontade, e que, portanto, é necessário que seja feita a justificação da mesma.

SP - 207677043 13

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 108601308191601180615-13; **Data:** 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16516-09PT;  
I. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
**Confira os dados do ato em:** <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP  
15 02 16

PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DA CCI CENTRO DE INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE LTDA. PELA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

(I) AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., sociedade limitada, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 01.645.409/0001-28, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.214.204.595, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, colombiano, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 239.790.688-03 e portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G371033B ("Incorporadora"); com a devida anuência de suas sócias, a saber:

- a) COVIDIEN GROUP S.à.R.L., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 3b, Boulevard Prince Henri, 4º andar, L-1724, Grão-Ducado de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.667.585/0001-11, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, acima qualificado; e
- b) COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 3b, Boulevard Prince Henri, 4º andar, L-1724, Grão-Ducado de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.934.122/0001-67, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, acima qualificado, e,

de outro lado,

(II) CCI CENTRO DE INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE LTDA., sociedade limitada, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 9º andar e 10º andar - parte, Cidade Monções, CEP 04576-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.208.525/0001-45, com seus atos societários arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.980.441, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, acima qualificado ("Incorporada"), com a devida anuência da suas sócias, COVIDIEN GROUP S.à.R.L. e COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A., acima qualificadas.

SP - 2077657.v3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 108601308191601180615-14; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16515-1498;  
De: Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OLICE SP  
15 02 18

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação (“Protocolo”), de acordo com os termos e condições a seguir expostos:

1. JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a administração de cada uma das sociedades entende que a centralização das operações da Incorporada e da Incorporadora, mediante a incorporação da primeira pela segunda, com a consequente extinção da Incorporada, é plenamente justificável, na medida em que a união de esforços e patrimônios permitirá um melhor aproveitamento dos recursos das sociedades envolvidas, uma perspectiva de expansão de negócios sociais, bem como a racionalização e eficiência de suas atividades operacionais, administrativas e financeiras.

2. ELEMENTOS A SEREM TRANSFERIDOS

2.1 Por meio da incorporação da Incorporada, será transferida à Incorporadora a totalidade do patrimônio da Incorporada, no valor de R\$ 7.424.768,29 (sete milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), com sua decorrente extinção. O acervo líquido da Incorporada, para fins de sua incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil na data de 30 de novembro de 2017, com estrita observância dos critérios contábeis e da legislação societária atualmente em vigor. O laudo de avaliação do patrimônio a ser vertido pela Incorporada, nos termos do disposto no artigo 1.117 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e no artigo 226 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi preparado pela empresa de avaliação independente W. Prado Consultoria e Assessoria Contábil Ltda., nomeada “ad referendum” pelas sócias das sociedades que também celebram este Protocolo.

2.2 As variações patrimoniais posteriores à data base do balanço patrimonial da Incorporada continuarão a ser escrituradas diretamente na Incorporada, sendo que, quando da incorporação, a Incorporadora absorverá referidas variações patrimoniais em seus livros contábeis, escriturando como contrapartida contas próprias no patrimônio líquido.

2.3 A versão dos elementos patrimoniais da Incorporada à Incorporadora acarretará no aumento do capital social da Incorporadora em R\$ 7.424.768,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais) com a emissão de 7.424.768 (sete milhões, quatrocentas e vinte quatro mil, setecentas e sessenta e oito) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem proporcionalmente subscritas e integralizadas pelas sócias da Incorporada COVIDIEN GROUP S.à.R.L. e COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A., acima qualificadas. O saldo de R\$0,29 (vinte e nove centavos) será utilizado para futuro aumento de capital social.

2

SP - 207765743

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 108601308191601180615-15; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16514-OJF1;  
De: Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Título: Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# CÚMPLICE SP

## 15 02 16

2.4 Assim sendo, uma vez concluída a incorporação objeto do presente Protocolo, a redação da Cláusula 6<sup>a</sup> do contrato social da Incorporadora passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 6<sup>a</sup> - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 305.876.539,00 (trezentos e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), dividido em 305.876.539 (trezentas e cinco milhões, oitocentas e setenta e seis mil, quinhentas e trinta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:*

(a) *COVIDIEN GROUP S.À.R.L. detém 305.851.463 (trezentas e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e sessenta e três) quotas, no valor nominal total de R\$ 305.851.463,00 (trezentos e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais) e*

(b) *COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A. detém 25.076 (vinte e cinco mil e setenta e seis) quotas, no valor nominal total de R\$ 25.076 (vinte e cinco mil e setenta e seis reais).*

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As sócias terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital, na proporção do número de quotas por elas então detidas."

2.5 Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da Incorporada, esta será extinta no ato de sua efetiva incorporação pela Incorporadora.

### 3. ATOS SOCIETÁRIOS

3.1 Será realizada uma alteração do contrato social da Incorporadora, bem como uma reunião de sócios da Incorporada, para apreciação e deliberação a respeito da incorporação contemplada neste Protocolo, inclusive, mas não se limitando, à extinção da Incorporada. As partes comprometem-se a realizar os demais atos societários que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo.

3

SP - 2077657v3



01/06/2018  
15 02 18

4. RESPONSABILIDADE

4.1 A Incorporadora assumirá as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da Incorporada que lhe será transferido nos termos deste Protocolo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de dezembro de 2017.

[página de assinaturas a seguir]

4

SP - 2077657v3

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 108601308191601180615-17; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16512-S8YM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
I. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DUCE SP  
15 02 16

[Página de assinaturas do Protocolo de Incorporação da CCI Centro de Inovação e Educação para a Saúde Ltda. pela Auto Suture do Brasil Ltda. e Instrumento de Justificação, datado de 31 de dezembro de 2017]

INCORPORADORA:

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Por: Miguel Orvidio Velandia Becerra  
Cargo: Administrador

SÓCIAS DA INCORPORADORA:

COVIDIEN GROUP S.à.R.L

Por: Miguel Orvidio Velandia Becerra  
Cargo: Procurador

COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A.

Por: Miguel Orvidio Velandia Becerra  
Cargo: Procurador

5

SP - 20765743

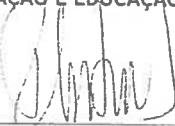


01/02/2018  
25/02/18

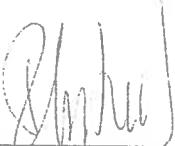
[Página de assinaturas do Protocolo de Incorporação da CCI Centro de Inovação e Educação para a Saúde Ltda. pela Auto Suture do Brasil Ltda. e Instrumento de Justificação, datado de 31 de dezembro de 2017]

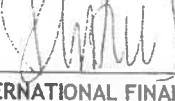
INCORPORADA:

CENTRO COVIDIEN DE INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE LTDA.

  
Por: Miguel Orvidio Velandia Becerra  
Cargo: Administrador

SÓCIAS DA INCORPORADA:

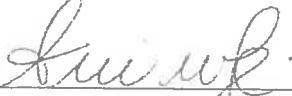
  
COVIDIEN GROUP S.à.R.L.  
Por: Miguel Orvidio Velandia Becerra  
Cargo: Procurador

  
COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE S.A.

Por: Miguel Orvidio Velandia Becerra  
Cargo: Procurador

Testemunhas:

1.   
Nome: Jaqueline Araújo Mouraria  
RG: RG: 36.533.544-3-SSP-SP  
CPF/MF: CPF: 405.973.628-74

2.   
Nome: Adelia Ferreira de Castro  
RG: RG: 34.525.306-1-SSP/SP  
CPF/MF: CPF: 346.080.088-70

6

SF - 207765743

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108601308191601180615-19; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16510-EB67;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

JOICE SP  
15 02 10

ANEXO II

## **Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada**

100



OLICE SP  
15 02 16

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE:  
CCI CENTRO COVIDIEN DE INOVACAO E EDUCACAO PARA A SAUDE LTDA.  
CNPJ.: 19.208.525/0001-45

PARA INCORPORAÇÃO NA SOCIEDADE:  
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.  
CNPJ.: 01.645.409/0001-28

W. PRADO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.036.170/0001-78 e CRC 2SP027528/O-9, em cumprimento à indicação determinada no Protocolo-Justificação de Incorporação de 31/12/2017, para funcionar como avaliadora do acervo patrimonial de CCI CENTRO COVIDIEN DE INOVACAO E EDUCACAO PARA A SAUDE LTDA., Sociedade Empresaria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.208.525/0001-450, com sede na Avenida Roberto Marinho, 85, 9º. E 10º. andar, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04.576-010, doravante denominada promitente Incorporadora a ser objeto de incorporação ao patrimônio da sociedade AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ.: 01.645.409/0001-28, com sede na Avenida Roberto Marinho, 85, 11º. andar, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04.576-010, doravante denominada Incorporadora, vem formular o presente Laudo de Avaliação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para instrumentalizar o resultado de seu trabalho:

1. Dos bens, direitos e obrigações objeto da avaliação.

Nos termos do referido Protocolo-Justificativa, assinado pelos sócios quotistas da Incorporada e Incorporadora, a massa patrimonial a ser vertida pela operação de incorporação, compreende os seguintes ativos e passivos da Incorporada, conforme registro contábil de 30 de novembro de 2017:



Página 1 de 4

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108601308191601180615-21; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16508-FOUH;  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OLICE SP  
15 02 16

| Elementos patrimoniais da Incorporada            | Valor total dos bens, direitos e obrigações. |
|--|--|
| <b>Ativo</b>                                     |  |
| <b>Circulante</b>                                | <b>20.597.281,55</b>                         |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 15.981.810,65                                |
| Partes relacionadas                              | 1.457.511,16                                 |
| Impostos a recuperar                             | 1.256.497,78                                 |
| Outros Ativos                                    | 1.901.461,96                                 |
| <b>Não Circulante</b>                            | <b>22.036.308,75</b>                         |
| Imobilizado                                      | 13.397.636,39                                |
| Intangível                                       | 760.720,22                                   |
| Instrumentos financeiros na forma de derivativos | 7.877.952,14                                 |
| <b>Total do Ativo</b>                            | <b>42.633.590,30</b>                         |
| <b>Passivo</b>                                   |  |
| <b>Circulante</b>                                | <b>1.711.390,95</b>                          |
| Contas a pagar / Provisões                       | 1.076.902,52                                 |
| Impostos a recolher                              | 392.133,96                                   |
| Provisões para férias e encargos                 | 242.354,47                                   |
| <b>Não Circulante</b>                            | <b>33.497.431,06</b>                         |
| Empréstimos - partes relacionadas                | 33.497.431,06                                |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                        | <b>7.424.768,29</b>                          |
| Capital social                                   | 11.885.000,00                                |
| Pejulhos acumulados                              | (4.460.231,71)                               |
| <b>Total do Passivo</b>                          | <b>42.633.590,30</b>                         |

Patrimônio Líquido de R\$ 7.424.768,29 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) em 30 de novembro de 2017.



Página 2 de 4

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108601308191601180615-22; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16507-4HO2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

OLICE SP  
15 02 18

2. Data base, critérios de avaliação e dos exames efetuados.

Em obediência às disposições do Protocolo - Justificativa de Incorporação, já mencionado neste instrumento, adotamos como data-base, a data do balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2017 e, como critério de avaliação, o valor contábil das rubricas objeto da operação de incorporação, apresentado pela Incorporada.

Nosso exame observou o atendimento às Normas Contábeis de Contabilidade e Auditoria, bem como, da Legislação Societária Brasileira e inclui provas nos registros contábeis, inspeções físicas, confirmações de saldos com terceiros e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

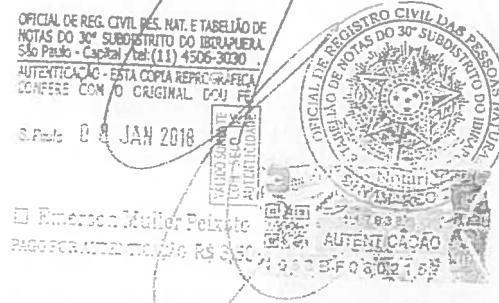
De acordo com os ativos e passivos referidos no item precedente, o saldo de acervo líquido a ser incorporado, apresentou um total de R\$ 7.424.768,29 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) em 30 de novembro de 2017.

3. Efeitos tributários da operação de incorporação.

A Incorporada deverá apurar seus resultados tributáveis até 31 de dezembro de 2017 e apresenta-los a Receita Federal, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação tributária federal.

As movimentações patrimoniais ocorridas a partir de 01 de janeiro de 2018, serão integradas ao patrimônio da Incorporadora, conforme atribuição dos elementos patrimoniais, definida no referido Protocolo de Justificação de Incorporação, que assumirá as obrigações legais e tributárias sobre as mesmas.

As demais movimentações ao patrimônio da Incorporada, após a data da incorporação, não vinculadas aos elementos declarados no balanço de 31 de dezembro de 2017, serão registrados e assumidos pela Incorporadora.



Página 3 de 4

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108601308191601180615-23; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16506-N4F2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Titular

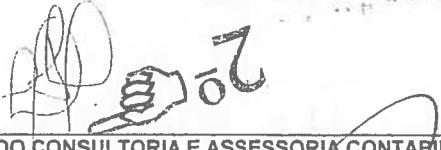
JUÍZESP  
15 02 16

4. Conclusão

Concluímos que o acervo líquido de R\$ 7.424.768,29 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), apurado conforme descrito nos itens anteriores a ser retirado do patrimônio líquido da Incorporada e adicionado no patrimônio líquido da Incorporadora, está representado por bens, direitos e obrigações válidos e valorizados adequadamente, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da legislação societária.



São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

  
W. PRADO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CRC 2SP027528/O-9  
Lilian Spada Prado – Responsável Técnico



Página 4 de 4



JUCESP PROTOCOLO  
0.059.131/18-4



AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.  
CNPJ/MF nº 01.645.409/0001-28  
NIRE 35.214.204.595

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA  
EM 05 DE JANEIRO DE 2018**

**Local, Data e Hora:** Às 10:00 horas do dia 05 de janeiro de 2018, na sede social da AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010 (“Sociedade”).

**Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”).

Mesa: Presidente: Miguel Orvidio Velandia Becerra; Secretaria: Laís Linares Gonzalez Lacorte.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a nomeação de novo administrador da Sociedade.

**Deliberações:** As sócias aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a nomeação do Sr. Ricardo Teixeira Rochael, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de RG nº 33150571 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 215.655.828-02, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, ao cargo de Administrador da Sociedade. O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



24 + 1 = 15

12

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

**Assinaturas:** Mesa - Miguel Orvidio Velandia Becerra como Presidente e Laís Linares Gonzalez Lacorte como Secretária. Sócia: Covidien Group S.à.R.L. e Covidien International Finance S.A.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de janeiro de 2018.

Mesa:

Miguel Orvidio Velandia Becerra  
Presidente

Laís Linares Gonzalez Lacorte  
Secretária

Assinaturas das Sócias:

COVIDIEN GROUP S.à.R.L.  
p.p. Miguel Orvidio Velandia Becerra

COVIDIEN INTERNATIONAL  
FINANCE S.A.  
p.p. Miguel Orvidio Velandia Becerra

De acordo:

Ricardo Teixeira Rochael

Administrador nomeado e empossado



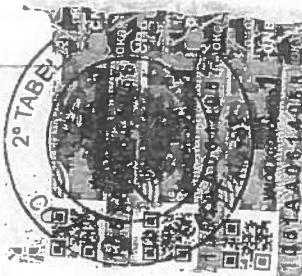
SP - 2005793/2

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b><br>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484                           |  | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS<br>E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 |
| <b>Autenticação Digital</b>  |  |  |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. |  |  |
| <b>Cód. Autenticação: 108601308191601180615-26; Data: 13/08/2019 16:04:59</b>  |  |  |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16503-3AWM-<br>I. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti<br>Titular<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,42<br><a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</a>              |  |  |

2º

Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira  
Rua Rego Freitas, 133 - Vila Buarque - São Paulo - SP  
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720

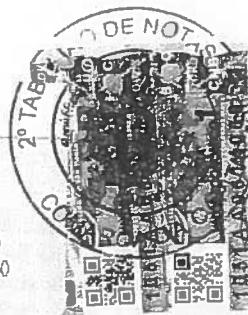
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
MIGUEL ORVIDIO VELANDIA FERREIRA  
xxxxxxxxxxxxxx -  
São Paulo, 22/01/2018 Com valor econômico  
Em testemunha da Verdade R\$ 27,75  
3718128301 LEONARDO NOGUEIRA SILVA-8935/94



2º

Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira  
Rua Rego Freitas, 133 - Vila Buarque - São Paulo - SP  
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de:  
LAIS LINARES GONZALES LADOTTE  
RICARDO TEIXEIRA RODRIGUES -xxxxxxxxxxxxxx  
São Paulo, 22/01/2018 Com valor econômico  
Em testemunha da Verdade R\$ 18,50  
3818124401 LEONARDO NOGUEIRA SILVA-8935/94



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108601308191601180615-27; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16502-S0F7;  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.  
CNPJ/MF nº 01.645.409/0001-28  
NIRE 35.214.204.595

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA  
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017

**Local, Data e Hora:** Às 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2017, na sede social da AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010 ("Sociedade").

**Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

**Mesa:** Presidente: Rafaella Iacuzio Lopes; Secretária: Anna Karina Coelho Louzão de Sá.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a nomeação de novo administrador da Sociedade.

**Deliberações:** As sócias aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a nomeação do Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, colombiano, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº G371033-B, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.790.688-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, ao cargo de administrador da Sociedade, o qual toma posse de seu cargo neste ato, uma vez que já possui a residência temporária com base no Acordo Mercosul e países associados concedida pelas autoridades de imigração. O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

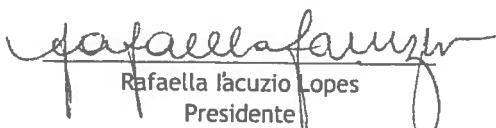
**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

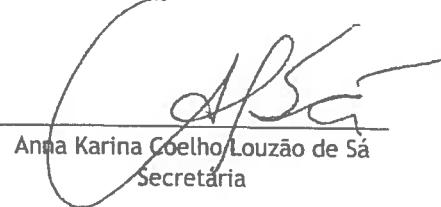
**Assinaturas:** Mesa - Rafaella Iacuzio Lopes como Presidente e Anna Karina Coelho Louzão de Sá como Secretária. Sócia: Covidien Group S.à.R.L. e Covidien International Finance S.A.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

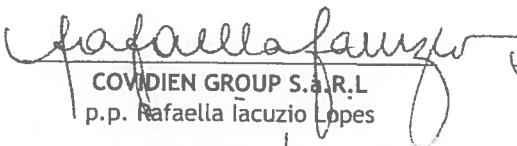
São Paulo, 19 de setembro de 2017.

Mesa:

  
Rafaella Iacuzio Lopes  
Presidente

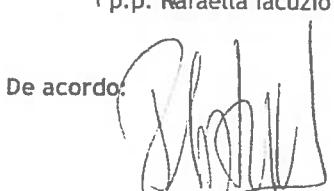
  
Anna Karina Coelho Louzão de Sá  
Secretária

Assinaturas das Sócia:

  
COVIDIEN GROUP S.à.R.L.  
p.p. Rafaella Iacuzio Lopes

  
COVIDIEN INTERNATIONAL  
FINANCE S.A.  
p.p. Rafaella Iacuzio Lopes

De acordo:

  
Miguel Orvidio Velandia Becerra  
Administrador nomeado e empossado



2018-09  
07/06/19

CONVÉNIO  
AASP-25

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ nº 01.645.409/0001-28

NIRE 35.214.204.595

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 dias de dezembro de 2018, às 9 horas, na sede da AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. ("Sociedade"), localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho nº 85, 11º andar, Bairro Cidades Monções, CEP 04576-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade: **(1) COVIDIEN GROUP S.À.R.L.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede em 3b, Boulevard Prince Henri, 4º andar, L – 1724, Luxemburgo, inscrita no CNPJ sob n.º 05.667.585/0001-11, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, colombiano, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho nº 85, 11º andar, Bairro Cidades Monções, CEP 04576-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(2) COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE, S.A.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede em 3b, Boulevard Prince Henri, 4º andar, L – 1724, Luxemburgo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.934.122/0001-67, neste ato representada por seu procurador acima qualificado. Atendidas todas as formalidades legais para reunião, dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no §2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Página 1 de 3

ATAS  
07/06/19

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra;  
Secretária: Sr. Anna Karina Coelho Louzão de Sá.

**ORDEM DO DIA:** Renúncia do administrador Sr. RICARDO TEIXEIRA ROCHAEI, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33150571 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.655.828-02, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Inocêncio de Campos nº 53, CEP 13024-230.

**DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Os sócios tomam conhecimento e aceitam a renúncia apresentada pelo Sr. Ricardo Teixeira Rochael por meio de carta datada de 31 de dezembro de 2018, parte integrante desta ata como seu **ANEXO I**; (ii) Fica mantido como administrador da Sociedade o Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra, colombiano, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº G371033-B, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.790.688-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Jornalista Roberto Marinho, no 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, no cargo de administrador da Sociedade com prazo de gestão indeterminado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

Página 2 de 3



**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108601308191601180615-31; Data: 13/08/2019 16:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16498-A1RF-  
I. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



2º TABELIAO DE NOTAS  
07/06/2019

Mesa

Miguel Orvidio Velandia Becerra

Presidente

Anna Karina Coelho Louzão de Sá

Secretário

Sócios

TABELIAO DE NOTAS

**COVIDIEN GROUP S.A.R.L.**

p.p. Miguel Orvidio Velandia Becerra

TABELIAO DE NOTAS

**COVIDIEN INTERNATIONAL FINANCE, S.A.**

p.p. Miguel Orvidio Velandia Becerra

Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nequinho  
Rua Rego Freitas, 133 - Vila Marque - São Paulo - SP  
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0722

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:  
MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA  
Sao Paulo, 04/04/2019. Em test. da Verdade.

Rafael Pereira de Souza - ESCREVENTE  
Valor: R\$ 12,50. Selos(s): 1051AA165672

VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO



Página 3 de 3

JUCESP  
07 JUN 2019



**JUCESP**



São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

À

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**  
Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar  
São Paulo - SP  
CEP 04576-010

At.: Sr. Miguel Orvidio Velandia Becerra

**Ref.: Renúncia ao cargo de administrador**

Prezados Senhor,

Eu, **RICARDO TEIXEIRA ROCHAEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33150571 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.655.828-02, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Alaor Faria de Barros, nº 1050, CEP 13098-393, comunico pela presente minha **RENÚNCIA** irrevogável e irretratável ao cargo de Administrador da **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, com sede no endereço supra, inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0001-28 (“Auto Suture”), para o qual fui nomeado na reunião de sócios da Auto Suture realizada em 05 de janeiro de 2018, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.998/18-1 em sessão de 24 de janeiro de 2018.

A renúncia deverá produzir seus efeitos a partir da presente data, de modo que outorgo à Auto Suture e a seus Sócios a mais plena, irrevogável e irretratável quitação por todas as obrigações oriundas do exercício do cargo de Administrador.

Sendo o que me cumpria pela presente, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO TEIXEIRA ROCHAEL**

Recebemos em 31 / 12 / 2018.



\_\_\_\_\_  
**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**  
por Miguel Orvidio Velandia Becerra

SP577372



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 16:57:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1323038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2020 16:05:04 (hora local)**.

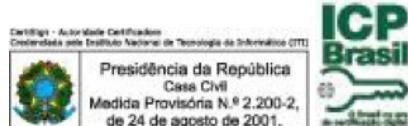
**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 108601308191601180615-1 a 108601308191601180615-33

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd54f1554b1098424be9f2d343f5af03d18b48a57422b76904b5c3ecde9d4  
 af5120b5371128a40615a589f0a0de584b5ae



# Medtronic

## AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Rua Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar - Cidade  
Monções  
São Paulo-SP, CEP 04576-010  
Brasil

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, com sede localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 – 11º andar - Cidade Monções - CEP: 04576-010, no município de São Paulo e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0001-28, e sua filial localizada na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121/131, Setor 1 , Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera - CEP: 06276-035, no município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0003-90, representada nos termos da Cláusula Oitava, de seu Contrato Social, Sr. **MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA**, colombiano, casado, portador do registro nacional de estrangeiros nº G371033-B e inscrito no CPF/MF sob nº 239.790.688-03, residente e domiciliado neste município, com endereço Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 – 11º andar - Cidade Monções - CEP: 04576-010, no município de São Paulo e Estado de São Paulo.

### OUTORGADOS:

- 1) **ADRIANA CHIAVONE CORCHOG**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.236.431-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.461.498-66;
- 2) **ANDRÉ DOMINGOS GABAN**, portador da cédula de identidade RG nº 22.581.281-2-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.467.148-93
- 3) **ANDRÉ GRATIVOL CALHEIROS FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.775.932-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.679.117-95;
- 4) **ANDREA KOVACS PERFETTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 36.659.023-6 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.873.828-66;
- 5) **DIEGO COLICCHIO LOPES**, portador da cédula de identidade nº 29.323.015-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.901.148-20;
- 6) **FERNANDA GASPARIAN BIANCHETTI**, portadora da cédula de identidade nº 43.984.510-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 228.566.958-59;
- 7) **FERNANDA STEPHAN GRION**, portadora da cédula de identidade nº 26.103.013-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.224.798-80;



# Medtronic

## AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Rua Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar - Cidade  
Mangões  
São Paulo-SP, CEP 04576-010  
Brasil

- 8) **GILDO MAMORU MATUOKA**, portador da cédula de identidade nº 25.804.243-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 263.274.768-64;
- 9) **LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 22.908.066-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.086.698-75;
- 10) **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.053.084-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.110.578-12;
- 11) **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 40.445.731 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.848.288-26;
- 12) **LUCIANO MARTINS GEHRKE**, portador da cédula de identidade R.G. nº 70.265.343-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.958.230-15;
- 13) **MARCIO CASADO FRAGOSO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.350.543-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.811.238-06;
- 14) **PATRICIA GUELFI CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.174.634-x, e inscrita no CPF /MF sob nº 106.174.738-16;
- 15) **RAFAELLA IACUZIO LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.382.236-9- SSP/SP, inscrito no CPF/MF 296.328.318-02;
- 16) **RENATO JOSE DE FRANCA ARRUDA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 36451887X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.507.638-64;
- 17) **RICARDO GALVAO SANDE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 291.941-9 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.525.785-72;
- 18) **RICARDO UEOKA CINTRA**, portador da cédula de identidade nº 98899693 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.730.727-17;
- 19) **VALDEVIR AQUINO**, portador da cédula de identidade nº 14.273.268-0 SSP-SP e inscrito no CPF /MF sob o nº 069.338.968-03;
- 20) **VICTOR JOSE VASCONCELLOS MARQUES**, portador da cédula de identidade RG nº 008.402.976-8 - DIC/RJ, e inscrito no CPF /MF sob o nº 009.083.857-22;
- 21) **SIMONE DE SEIXAS**, portador da cédula de identidade RG nº 13.073.524-SSP/SP, e inscrito no CPF /MF sob o nº 132.272.878-03.



## Medtronic

### AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Rua Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar - Cidade  
Monções  
São Paulo-SP, CEP 04576-010  
Brasil

Todos Outorgados com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar, Cidade Monções; e a quem são concedidos poderes expressos e especiais para **OS OUTORGADOS AGIREM EM CONJUNTO ENTRE SI, EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR OU AINDA EM CONJUNTO COM UM ADMINISTRADOR DA OUTORGANTE**, pratiquem os seguintes atos:

1. Representar a OUTORGANTE em qualquer ato ou fase de procedimentos licitatórios em geral, na esfera federal, estadual ou municipal, podendo retirar editais, apresentar e assinar os documentos e propostas que se dizerem necessários, participar de sessões públicas de habilitação e o julgamento da documentação e das propostas, cumprir exigências, registrar ocorrências, impugnar editais e documentos apresentados, manifestar-se sobre os atos praticados nos procedimentos licitatórios, interpor, responder e desistir de recursos, podendo inclusive assina-los, firmar atas, listas de presença e comunicados, assinar contratos, pleitear vista e cópia de processos, praticar, enfim, todos os atos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 12.846/13, nos Decretos nº 7.892/13 e nº 6.170/07 e alterações posteriores; e
2. Outorgar e assinar, em nome da OUTORGANTE, carta(s) de credenciamento em favor de terceiro(s), para apresentação da OUTORGANTE em qualquer ato ou fase e procedimentos licitatórios, seja na esfera federal, estadual ou municipal, de forma que o(s) credenciado(s) possa(m) exercer todos os poderes descritos no item 1 acima, praticando todos os atos previstos na Lei nº 8.666/93, , na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 12.846/13, nos Decretos nº 7.892/13 e nº 6.170/07 e alterações posteriores, necessários à defesa dos direitos e interesses da OUTORGANTE, podendo inclusive substabelecer com reserva de iguais os poderes concedidos por este instrumento.

Os poderes concedidos nesta procuração ficam condicionados ao escrito cumprimento, pelos OUTORGADOS, da legislação em vigor aplicável aos atos por estes praticados, incluindo, sem se limitar, a Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 12.846/13, nos Decretos nº 7.892/13 e nº 6.170/07.

Esta procuração será válida pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua emissão e revoga quaisquer procurações anteriores emitidas para o mesmo fim.

São Paulo, 03 de junho de 2020.



AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.



Autenticação Digital Código: 108590506204285397797-3  
Data: 05/06/2020 09:54:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18178-IKOQ;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 10:34:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 108590506204285397797-1 108590506204285397797-3

**<sup>2Legislações Vigentes:</sup>**

Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f47142391276b1e49a84e328079f4e821c49efdf320018fa9d468c1515db6b096dfde4e9b47a43ed4e82d06a1e6b2e88518fb8c2b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Medtronic

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
Rua Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar - Cidade  
Monções  
São Paulo-SP, CEP 04576-010  
Brasil  
[www.medtronic.com](http://www.medtronic.com)

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, com sede localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 – 11º andar - Cidade Monções - CEP: 04576-010, no município de São Paulo e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0001-28, e sua filial localizada na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121/131, Setor 1 , Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera - CEP: 06276-035, no município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0003-90, representada nos termos da Cláusula Oitava, de seu Contrato Social, Sr. **MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA**, colombiano, casado, portador do registro nacional de estrangeiros nº G371033-B e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.790.688-03, residente e domiciliado neste município, com endereço Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 – 11º andar - Cidade Monções - CEP: 04576-010, no município de São Paulo e Estado de São Paulo, na melhor forma de direito nomeia, e constitui seus procuradores: a) **JOCIANE DOS SANTOS CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 52.889.356-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.535.005-62; b) **JULIANA TREVIZAN OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 42.937.216-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.675.188-77; c) **KARINA BRAGA MARINHO**, portadora da cédula de identidade nº 27.601.650-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.132.588-22; d) **LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 22.908.066-2, inscrito no CPF /MF sob o nº 179.086.698-75; e) **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G nº 44.053.084-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.110.578-12; f) **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 40.445.731-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 351.848.288-26; g) **MATEUS DIOGO MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 47.701.452-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.895.858-38; h) **MICHEL RODRIGUES BALOG**, portador da cédula de identidade nº 45.530.279-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.810.488-50; i) **SILVIA FLORA SANTOS CRUZ**, portadora da cédula de identidade nº 25.691.976-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.764.378-09; j) **ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 33.247.369-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.132.918-51; todos com endereço comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 - 9º e 10º andares, parte -Cidade Monções -CEP:04576-010, no município de São Paulo e Estado de São Paulo; aos quais conferem poderes específicos para, agindo isoladamente, representar a Outorgante em licitações em todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta ou indireta, podendo assinar propostas, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, acordar, renunciar, discordar, transigir, assinar documentos em geral, atas de sessão publica, interpor recursos, desistir de prazo e manifestação recursal, credenciar representantes e distribuidores nas licitações, retirar ou solicitar quaisquer documentos nos processos a ela referentes, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessárias para o fiel cumprimento deste mandato, ficando vedada a assinatura de contratos administrativos em nome da Outorgada.



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108592108191016050655-1; Data: 21/08/2019 10:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA09490-EDHF-

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
Rua Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar - Cidade  
Mongões  
São Paulo-SP, CEP 04576-010  
Brasil  
[www.medtronic.com](http://www.medtronic.com)

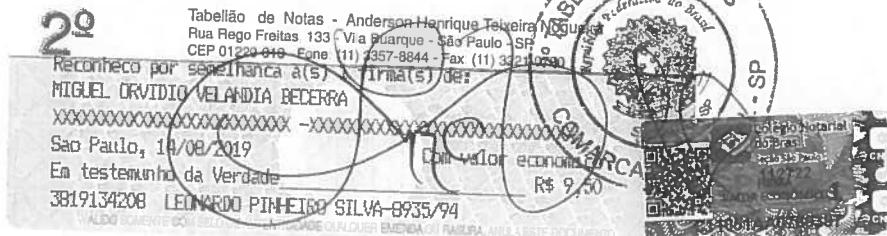
Os Outorgados utilizarão este instrumento dentro do exercício de suas funções, respeitando os limites estabelecidos, sob pena de, não os fazendo, responder civil e criminalmente. Caso algum dos Outorgados passem a não mais possuírem vínculo com o Outorgante ou suas empresas relacionadas, abster-se-ão imediatamente da utilização deste instrumento, ficando expressamente revogados os poderes concedidos ao respectivo Outorgado.

**É vedado o substabelecimento.** A presente procuração revoga quaisquer procurações anteriores e terá validade de 01 (um) ano, contado da data da sua outorga.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.



**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 16:59:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1329325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 10:28:13 (hora local)**.

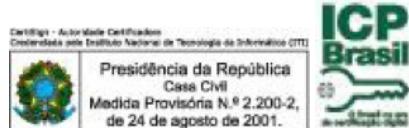
**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 108592108191016050655-1 a 108592108191016050655-2

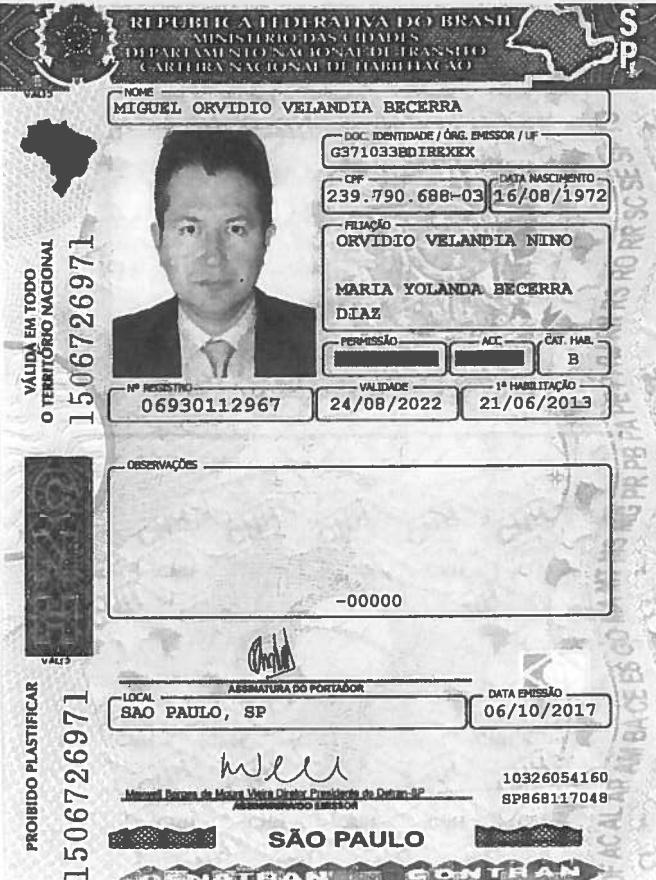
**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd583f916a7683332624e12fe86691df3e7a43ed4e82d06a1e6b2e88518fb  
 8c2b01863845002d4a797ee8671f67fd526c9





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108590808191507320789-1; Data: 08/08/2019 15:20:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX07335-8274;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
I. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1319196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2020 15:21:23 (hora local)**.

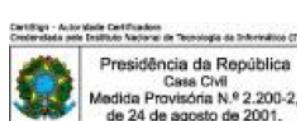
**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 108590808191507320789-1

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f508b074a70929d3fc2b0f77a00441123e7a43ed4e82d06a1e6b2e88518fb8c2b031cf14133905e5493bc3e42d81946ddb





**Autenticação Digital**

**Cod. Autenticação: 108500808191507320897-1-Data: 08/08/2019 15:20:52**

**Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal/Código: 0X007339/0X11**

**Valor Total do Ato: R\$ 4,02**

**Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>**

*[Assinatura]*  
Valter Andrade de Mendonça  
Itabai



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1319193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2020 15:21:23 (hora local)**.

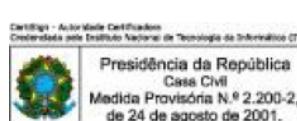
**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 108590808191507320997-1

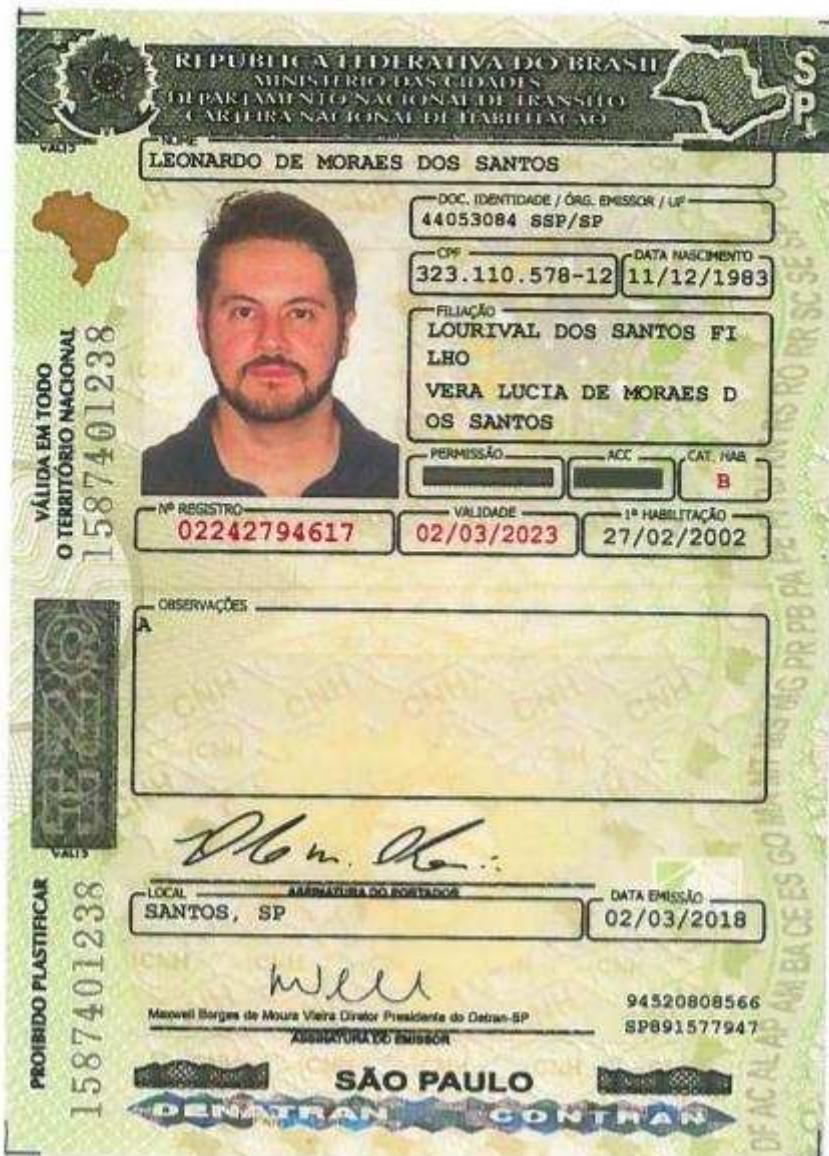
**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5b8441054a8976ec1670c3bb1a57f83ef7a43ed4e82d06a1e6b2e88518fb8c2b0dd52921d974b7060579590d10a5c45b9





CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108590209191527240890-1; Data: 02/09/2019 15:28:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA90846-AB1Y;  
I. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Titular  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 11:45:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1338593

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 15:28:35 (hora local)**.

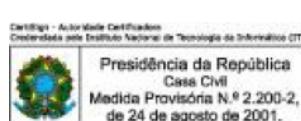
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108590209191527240890-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a25f3a5727282244d1126c4c2c537d2be57a43ed4e82d06a1e6b2e88518fb8c2b0b430871ff5e2423bf22a95bdf1b94e76





CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108590108191613290961-1; Data: 01/08/2019 16:17:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW32512-T3QP-  
I. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 15:38:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1313405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 16:17:28 (hora local)**.

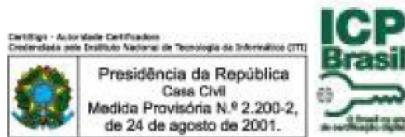
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108590108191613290961-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb29b2b14e12607a515f022bebe641203847a43ed4e82d06a  
1e6b2e88518fb8c2b0a8e34ca974a8be6e8e65e9a0aedd6ce8





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO N°: 2076058**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 01.645.409/0003-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

**PEDIDO N°:**



**0781437**





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Secretaria da Primeira Instância

Complexo Administrativo Patriarca - Rua Direita, 250 - 17º andar - CEP 01002-903 - São Paulo - SP  
Fones: (11) 4635-6044 / 6273 - e-mail: spi@tjsp.jus.br



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA DE PSICOLOGIA LTDA- CNPJ 01.645.409/0003-90**

**CERTIFICA** para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1.1,  
CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob  
nº 01.645.409/0003-90, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA, CADASTRO,**  
**FINANCIAMENTO, ETC.**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades:

**OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**1º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

R. Dr. Miguel Couto, nº 44

**2º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

R. Senador Paulo Egídio, nº 72 - conjunto 110

**3º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Pça. Padre Manuel da Nóbrega, nº 20

**4º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

R. XV de Novembro, nº 251 - 5º andar

**5º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

R. XV de Novembro, nº 251 - 4º andar

**6º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

R. Benjamin Constant, nº 152 - térreo

**7º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

R. XV de Novembro, nº 184 - 6º andar - cj 604

**8º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Pça. Padre Manuel da Nóbrega, nº 21 - 5º andar

**9º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

R. Boa Vista, nº 314 - 2º andar - conjunto A

**10º OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

R. XV de Novembro, 251 – 2º andar

**TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

**1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 371 – sobreloja

**2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

R. Boa Vista, nº 314 - 1º andar

**3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

Largo São Francisco, nº 34 - 1º ao 3º andar

**4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 319

**5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

R. da Glória, nº 168

**6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

R. Francisca Miquelina, nº 325

**7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

R. da Glória, nº 152 - 1º e 2º andares

**8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

R. XV de Novembro, nº 331

**9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 108600807207224645319-1  
Data: 08/07/2020 09:50:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89306-9ZFX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



**TJPB**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

Pça. João Mendes, nº 52 - 2<sup>a</sup> sobreloja

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Pça. João Mendes, nº 39 – sobreloja

**CERTIFICA, FINALMENTE**, que o Distribuidor dos Feitos da Fazenda Nacional pertence à Justiça Federal e está localizado na Avenida Paulista nº 1.682, nesta Capital. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 06 (seis) de julho de 2020 (dois mil e vinte).  
Eu, Alessandra Piasecki Reis, Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, conferi e assinei,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 12:18:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 108600807207224645319-1 108600807207224645319-2

**<sup>2Legislações Vigentes:</sup>**

Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20eccd6e69f72534a7860b72bedd526677260bf5ce52c855cc3ea3601b4a7  
107a28b48a57422b76904b5c3ecde9d4af512



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 2274002**

**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 20/07/2020, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 01.645.409/0003-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

As seguintes distribuições:\*\*\*\*\*

**SÃO PAULO**

- » Foro Central Cível - 24ª Vara Cível. Processo: 0070934-81.2017.8.26.0100. Ação: Cumprimento Provisório de Sentença. Assunto: Agência e Distribuição. Data: 26/06/2014. Reqte: SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 43ª Vara Cível. Processo: 1053750-37.2013.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 02/08/2013. Reqte: INCORP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA..\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 24ª Vara Cível. Processo: 1058764-65.2014.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Agência e Distribuição. Data: 26/06/2014. Reqte: SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 33ª Vara Cível. Processo: 1063956-03.2019.8.26.0100. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Pagamento. Data: 03/07/2019. Embargte: Endocardio Material Médico Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 6ª Vara Cível. Processo: 1064343-18.2019.8.26.0100. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigaçāo. Data: 09/08/2019. Embargte: Cardio Medical Comercio Representação e Importação de Material Medico Hospitalar Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 41ª Vara Cível. Processo: 1066642-73.2016.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Obrigações. Data: 06/03/2017. Reqte: Medline Produtos Médicos e Hospitalares Ltda..\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 33ª Vara Cível. Processo: 1083485-81.2014.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Responsabilidade Civil. Data: 29/08/2014. Reqte: DARCI APARECIDA KAWAI UTIAMA.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 41ª Vara Cível. Processo: 1084893-05.2017.8.26.0100. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. Data: 30/08/2017. Embargte: Medline Produtos Médicos e Hospitalares Ltda..\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 2ª Vara Cível. Processo: 1085459-17.2018.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Pagamento com Sub-rogação. Data: 17/08/2018. Reqte: Sul América Companhia Nacional de Seguros.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 6ª Vara Cível. Processo: 1112535-16.2018.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Agência e Distribuição. Data: 31/10/2018. Reqte: Endocardio Material Medico Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 30ª Vara Cível. Processo: 1120885-56.2019.8.26.0100. Ação: Monitória. Assunto: Pagamento. Data: 29/11/2019. Reqte: MESQUITA E WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 28ª Vara Cível. Processo: 1125108-86.2018.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 07/12/2018. Reqte: Agr Surgical Produtos Medicos Eireli.\*\*\*\*\*

**PEDIDO N°:**

**0941171**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 2274002**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

**RIBEIRÃO PRETO**

» Foro de Ribeirão Preto - 4ª Vara Cível. Processo: 1011780-90.2019.8.26.0506. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Representação comercial. Data: 15/04/2019. Reqte: Helomed Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2020.

**PEDIDO N°:**

**0941171**



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.645.409/0001-28

Número de Ordem do Livro: 103

## TERMO DE ABERTURA

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial  | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA       |
| NIRE  |                                  |
| CNPJ  | 01.645.409/0001-28               |
| Número de Ordem   | 103                              |
| Natureza do Livro   | TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO |
| Município   | SAO PAULO                        |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   |                                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2019                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 3234643                          |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial                              | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA       |
| Natureza do Livro                             | TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO |
| Número de ordem                               | 103                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3234643                          |
| Data de inicio                                | 01/01/2019                       |
| Data de término                               | 31/12/2019                       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.3D-AA.0D.CB.49.02.BB.31.D4.2A.0E.C0.4F.0F.D0.59.32.D0.3D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.645.409/0001-28

Número de Ordem do Livro: 103

## TERMO DE ABERTURA

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial  | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA       |
| NIRE  |                                  |
| CNPJ  | 01.645.409/0001-28               |
| Número de Ordem   | 103                              |
| Natureza do Livro   | TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO |
| Município   | SAO PAULO                        |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   |                                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2019                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 3234643                          |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial                              | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA       |
| Natureza do Livro                             | TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO |
| Número de ordem                               | 103                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3234643                          |
| Data de inicio                                | 01/01/2019                       |
| Data de término                               | 31/12/2019                       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.3D-AA.0D.CB.49.02.BB.31.D4.2A.0E.C0.4F.0F.D0.59.32.D0.3D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.645.409/0001-28

Número de Ordem do Livro: 103

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial        | Saldo Final         |
|---|------|----------------------|---------------------|
| ATIVO   |      | R\$ 580.905.715,25   | R\$ 637.016.709,90  |
| Ativo Circulante                                    |      | R\$ 501.722.119,28   | R\$ 569.551.403,39  |
| Caixa e equivalentes de caixa                       |      | R\$ 77.092.684,46    | R\$ 78.263.199,71   |
| Contas a receber de clientes                        |      | R\$ 191.174.054,18   | R\$ 216.156.700,93  |
| Estoques  |      | R\$ 171.263.597,80   | R\$ 184.596.409,57  |
| Impostos a recuperar                                |      | R\$ 15.774.074,65    | R\$ 40.646.596,44   |
| Outros Ativos                                       |      | R\$ 31.433.377,87    | R\$ 26.519.196,98   |
| Partes relacionadas ativa CP                        |      | R\$ 14.984.330,32    | R\$ 23.369.299,76   |
| Não Circulante                                      |      | R\$ 79.183.595,97    | R\$ 67.465.306,51   |
| CONTAS A RECEBER LP                                 |      | R\$ 376.639,03       | R\$ 593.605,81      |
| Outro Ativos LP                                     |      | R\$ 2.854.832,80     | R\$ 3.205.760,24    |
| Instrumentos financeiros na forma de derivativos-AT |      | R\$ 31.816.067,08    | R\$ 1.999.855,47    |
| Depósitos judiciais                                 |      | R\$ 4.518.099,98     | R\$ 4.055.563,58    |
| (-) Empréstimos a receber - partes relacionadas     |      | R\$ (22.957.493,30)  | R\$ 0,00            |
| Imobilizado   |      | R\$ 52.144.531,15    | R\$ 50.246.808,14   |
| Intangivel  |      | R\$ 10.430.919,23    | R\$ 7.363.713,27    |
| PASSIVO   |      | R\$ 580.905.715,25   | R\$ 637.016.709,90  |
| Passivo Circulante                                  |      | R\$ 270.588.190,77   | R\$ 328.058.518,76  |
| (-) Fornecedores                                    |      | R\$ (11.911.409,05)  | R\$ 31.924.831,07   |
| Contas a Pagar                                      |      | R\$ 84.832.659,34    | R\$ 20.516.688,42   |
| Impostos a recolher                                 |      | R\$ 10.084.529,81    | R\$ 25.895.125,65   |
| Imposto de renda e contribuição social              |      | R\$ 4.061.591,20     | R\$ 21.202.833,10   |
| Provisões para férias e encargos                    |      | R\$ 10.653.950,44    | R\$ 12.348.715,38   |
| Partes relacionadas passiva CP                      |      | R\$ 172.866.869,03   | R\$ 216.170.325,14  |
| Não Circulante                                      |      | R\$ 106.975.138,96   | R\$ 34.143.898,31   |
| Instrumentos financeiros na forma de derivativos-PS |      | R\$ 125.227.969,84   | R\$ 994.333,33      |
| Provisão para contingências                         |      | R\$ 2.228.456,66     | R\$ 1.065.933,85    |
| (-) Empréstimos Intercompania - a Pagar             |      | R\$ (20.481.287,54)  | R\$ 32.083.631,13   |
| Patrimônio Líquido                                  |      | R\$ 203.342.385,52   | R\$ 274.814.292,83  |
| Capital Social Realizado                            |      | R\$ 305.876.539,00   | R\$ 305.876.539,00  |
| (-) Reservas de Lucro                               |      | R\$ (102.534.153,48) | R\$ (31.062.246,17) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.3D-AA.0D.CB.49.02.BB.31.D4.2A.0E.C0.4F.0F.D0.59.32.D0.3D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.645.409/0001-28

Número de Ordem do Livro: 103

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|---|------|----------------------|----------------------|
| LUCROS E PERDAS                                   |      | R\$ 4.605.752,40     | R\$ 48.969.561,58    |
| LUCRO BRUTO                                       |      | R\$ 366.948.959,30   | R\$ 385.713.465,55   |
| Receita Líquida de Serviços e Vendas              |      | R\$ 612.586.332,57   | R\$ 627.757.605,36   |
| Receita Bruta de Vendas                           |      | R\$ 662.721.149,93   | R\$ 713.220.136,77   |
| (-) Dedução das Receitas                          |      | R\$ (50.134.817,36)  | R\$ (85.462.531,41)  |
| (-) Impostos sobre Vendas                         |      | R\$ (50.520.764,17)  | R\$ (85.462.531,41)  |
| Deduções da receita                               |      | R\$ 385.946,81       | R\$ 0,00             |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas                |      | R\$ (245.637.373,27) | R\$ (242.044.139,81) |
| (-) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃ |      | R\$ (346.479.599,68) | R\$ (319.603.378,52) |
| (-) LUCRO OPERACIONAL, ANTES DOS EFEITOS FINANCEI |      | R\$ (261.084.236,73) | R\$ (309.555.396,61) |
| (-) Despesas Operacionais                         |      | R\$ (261.084.236,73) | R\$ (309.555.396,61) |
| (-) Vendas  |      | R\$ (59.895.873,11)  | R\$ (58.113.500,95)  |
| (-) Gerais e Administrativas                      |      | R\$ (195.308.803,37) | R\$ (248.249.175,09) |
| (-) Outras despesas operacionais, líquidas        |      | R\$ (5.879.560,25)   | R\$ (3.192.720,57)   |
| (-) Resultado Financeiro                          |      | R\$ (85.395.362,95)  | R\$ (10.047.981,91)  |
| (-) Despesa de Imposto de Renda e Contribuição So |      | R\$ (15.863.607,22)  | R\$ (17.140.525,45)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.3D-AA.0D.CB.49.02.BB.31.D4.2A.0E.C0.4F.0F.D0.59.32.D0.3D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| NIRE  | CNPJ<br>01.645.409/0001-28 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |  |
|---|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b>                                    | <b>NÚMERO DO LIVRO</b>                             |
| TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO                            | 103  |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b>                      |  |
| A1.3D-AA.0D.CB.49.02.BB.31.D4.2A.0E.C0.4F.0F.D0.59.32.D0.3D |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| ADMINISTRADOR              | 23979068803 | MIGUEL ORVIDIO<br>VELANDIA<br>BECERRA:23979068803 | 866953381843365658<br>9 | 17/11/2017 a<br>17/11/2020 | Sim               |
| CONTADOR                   | 28621994860 | RONALDO LEITE<br>SUZART:28621994860               | 469114804715415053<br>7 | 27/02/2020 a<br>26/02/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

A1.3D-AA.0D.CB.49.02.BB.31.D4.2A.0E  
.C0.4F.0F.D0.59.32.D0.3D-9

Escrivaturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2020 às 12:44:36

CA.76.9D.48.86.EA.0C.41  
57.D5.8B.BB.51.B3.F7.0A

**Medtronic**

Auto Suture do Brasil Ltda.  
CNPJ 01.645.409/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**ILC - LIQUIDEZ CORRENTE**

|         |  |                                  |         |    |
|---------|--|----------------------------------|---------|----|
| AC / PC | ATIVO CIRCULANTE<br>PASSIVO CIRCULANTE | 569.551.403,39<br>328.058.518,76 | 1,73613 | X4 |
|---------|--|----------------------------------|---------|----|

**ILS - LIQUIDEZ SECA**

|               |   |                                  |         |    |
|---------------|---|----------------------------------|---------|----|
| (AC - E) / PC | ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES<br>PASSIVO CIRCULANTE | 384.954.993,82<br>328.058.518,76 | 1,17343 | X3 |
|---------------|---|----------------------------------|---------|----|

**ILG - LIQUIDEZ GERAL**

|                         |  |                                  |         |    |
|-------------------------|--|----------------------------------|---------|----|
| (AC + RLP) / (PC + ELP) | ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LP<br>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LP | 637.016.709,90<br>362.202.417,07 | 1,75873 | X2 |
|-------------------------|--|----------------------------------|---------|----|

**SOLVÊNCIA GERAL**

|                 |  |                                  |         |  |
|-----------------|--|----------------------------------|---------|--|
| AT / (PC + ELP) | ATIVO TOTAL<br>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LP | 637.016.709,90<br>362.202.417,07 | 1,75873 |  |
|-----------------|--|----------------------------------|---------|--|

**ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL**

**CAPITAL DE TERCEIROS X CAPITAL PRÓPRIO - ENDIVIDAMENTO**

|                 |   |                                  |         |    |
|-----------------|---|----------------------------------|---------|----|
| (PC + ELP) / PL | PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LP<br>PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 362.202.417,07<br>274.814.292,83 | 1,31799 | X5 |
|-----------------|---|----------------------------------|---------|----|

**COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**

|                 |  |                                  |         |  |
|-----------------|--|----------------------------------|---------|--|
| PC / (PC + ELP) | PASSIVO CIRCULANTE<br>PASIVO CIRCULANTE + EXIG. LP | 328.058.518,76<br>362.202.417,07 | 0,90573 |  |
|-----------------|--|----------------------------------|---------|--|

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO**

|         |                                     |                                 |         |    |
|---------|-------------------------------------|---------------------------------|---------|----|
| LL / PL | LUCRO LÍQUIDO<br>PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 48.969.561,58<br>274.814.292,83 | 0,17819 | X1 |
|---------|-------------------------------------|---------------------------------|---------|----|

**FATOR DE INSOLVENCIA**

|                             |       |      |
|-----------------------------|-------|------|
| RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO | Fator |      |
| ILG - LIQUIDEZ GERAL        | 0,05  | 0,01 |
| ILS - LIQUIDEZ SECA         | 1,65  | 2,90 |
| ILC - LIQUIDEZ CORRENTE     | 3,55  | 4,17 |
| ENDIVIDAMENTO               | 1,06  | 1,84 |
|                             | 0,33  | 0,43 |
|                             | F I = | 4,80 |

RONALDO LEITE SUZART  
CONTADOR  
CPF: 266.219.948-00  
CRC: SP249643/O-5

MIGUEL ORVIDIO VELANDIA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 239.790.668-03



Autenticação Digital Código: 108602206200093765413-1  
Data: 22/06/2020 17:33:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15304-6G25;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 17:51:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

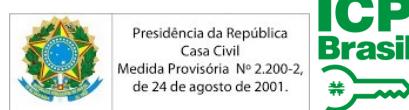
**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 108602206200093765413-1

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e50f5c128752c4577efae6d0c8329dfc56324e96a9b3194b6cda4ec75d9430f28b48a57422b76904b5c3ecdde9d4af512





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., com sede à Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 – 11º andar – Cidade Monções – São Paulo – SP, cep 04576-010, inscrito no CNPJ nº 001.645.409/0001-28, forneceu o(s) item(ns) abaixo relacionado(s), para GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.267.928/0001-50.

| QTD | UND | DESCRÍÇÃO                         | NF'S  |
|-----|-----|-----------------------------------|-------|
| 50  | CX  | AGENTE EMBOLIZANTE ONYX 18        | 29277 |
| 2   | CX  | CAT. EMPLATZ GOOSE NECK 25X120    | 14745 |
| 2   | CX  | CAT. EMPLATZ GOOSE NECK 35X120    | 14745 |
| 1   | CX  | CAT. DIL. POWERCROSS .18 OTW PTA  | 19627 |
| 19  | CX  | CAT. DIL. EVERCROSS .035 OTW PTA  | 28595 |
| 1   | CX  | CATL. DIL. NANOCROSS .014 OTW PTA | 17117 |
| 62  | UN  | CONECTOR Y                        | 25318 |
| 20  | CX  | CAT. SUP. TRAILBLAZER .35X150     | 28580 |
| 10  | CX  | CATETER ULTRAFLOW 35              | 24072 |
| 1   | CX  | PIPELINE 4.0X20                   | 27884 |
| 5   | CX  | DESTACADOR INSTANTANEO            | 21442 |
| 2   | CX  | DI. PRO. EMB. SPIDER FX 5.0X320   | 28580 |
| 3   | CX  | DI. PRO. EMB. SPIDER FX 6.0X320   | 28580 |
| 3   | CX  | DISP. REMOD. SOLITAIRE AB 4X15    | 22131 |
| 3   | CX  | DISP. REMOD. SOLITAIRE AB 4X20    | 21760 |
| 3   | CX  | DISP. REMOD. SOLITAIRE AB 5X30    | 22131 |
| 2   | CX  | DISP. REVASC. SOLITAIRE FR 4X15   | 27750 |
| 25  | CX  | APOLLO MICRO CATETER              | 27750 |
| 10  | CX  | ECHELON 10 MICRO CATETER          | 15840 |
| 15  | CX  | ECHELON 14 MICRO CATETER          | 27750 |

GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Bqz Viagem, Recife – PE, Fone: (81) 3797 0400, Fax: (81) 3797 0404, goldmedic@goldmedic.com.br

Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108601710191136330868-1; Data: 17/10/2019 11:43:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76019-40M4;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**GOLDmedic**  
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

|    |    |                                |       |
|----|----|--------------------------------|-------|
| 5  | CX | M. GUIA SILVER SPEED 0.010X200 | 22130 |
| 40 | CX | M. GUIA SILVER SPEED 0.014X200 | 28204 |
| 10 | CX | M. GUIA X-CELERATOR 10         | 19523 |
| 10 | CX | MARATHON FLOW DIRECTED MC      | 27801 |
| 15 | CX | MICRO CATETER REBAR 027        | 24960 |
| 3  | CX | MICRO CATETER REBAR 10         | 15936 |
| 10 | CX | MICRO CATETER REBAR 18         | 17114 |
| 5  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 4X8     | 16146 |
| 5  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 5X15    | 28522 |
| 5  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 2X2     | 28522 |
| 2  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 2X1     | 28581 |
| 2  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 2X2     | 28581 |
| 1  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 3X6     | 28581 |
| 2  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 3X8     | 28581 |
| 2  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 4X12    | 28581 |
| 6  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 5X15    | 28581 |
| 1  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 5X20    | 28581 |
| 3  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 6X20    | 27748 |
| 4  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 7X30    | 27748 |
| 3  | CX | MOLA DEST. AXIUM HELIX 8X30    | 27748 |
| 3  | CX | MOLA DEST. AXIUM 3D 2X2        | 27748 |
| 1  | CX | MOLA DEST. AXIUM 3D 6X15       | 29848 |
| 2  | CX | MOLA DEST. AXIUM 3D 6X20       | 29491 |
| 5  | CX | MOLA DEST. AXIUM 3D 7X20       | 29491 |
| 5  | CX | MOLA DEST. AXIUM 3D 7X30       | 29491 |
| 5  | CX | MOLA DEST. AXIUM 3D 8X20       | 29491 |
| 5  | CX | MOLA DEST. AXIUM 3D 8X30       | 29491 |
| 2  | CX | MOLA DEST. AXIUM 3D 14X40      | 10346 |
| 5  | CX | S. BALÃO OCL. HYPERGLIDE 4X15  | 30008 |

GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Bca Viagem - Recife - PE, Fone: (81) 3797-0400, Fax: (81) 3797-0404, goldmedic@goldmedic.com.br

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 108601710191136330868-2; **Data:** 17/10/2019 11:43:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76018-5GBU-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



|    |    |                                |       |
|----|----|--------------------------------|-------|
| 5  | CX | S. BALÃO OCL. HYPERGLIDE 4X20  | 30008 |
| 15 | CX | S. BALAO OCL. HYPERGLIDE 4X7   | 27750 |
| 1  | CX | ST. PER. PROTEGE GPS 09X80X120 | 27837 |
| 1  | CX | ST. PER. PROTÉGÉ GPS 12X60X120 | 22134 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 5X080X120  | 25137 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 5X100X120  | 25137 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 5X120X120  | 28177 |
| 1  | CX | STENT PER. EVERFLEX 6X080X120  | 25137 |
| 1  | CX | STENT PER. EVERFLEX 6X100X120  | 25137 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 6X150X120  | 28595 |
| 8  | CX | STENT PER. EVERFLEX 6X200X120  | 29847 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 7X200X120  | 28595 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 7X100X120  | 28595 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 7X120X120  | 28595 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 8X0100X120 | 28595 |
| 2  | CX | STENT PER. EVERFLEX 8X200X120  | 28177 |

Informamos ainda que, não consta em nossos registros nada que desabona com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

Recife, 01 de julho de 2014.

Marcos Leandro Silva Menezes  
CPF: 679.090.065-87



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 12:52:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1374513

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 11:43:19 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108601710191136330868-1 a 108601710191136330868-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b886cef7dfc3d6de0f0054375ac880939df8b48a57422b7690  
4b5c3ecde9d4af512144a07b70d3895389f09a610b1711e5

